



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº. 2.321/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a regularização do Loteamento Por do Sol no Município de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica regularizado no Município de Brasnorte-MT o Loteamento **POR DO SOL**, conforme as designações, projetos, memoriais descritivos, anotação de responsabilidade técnica e delimitações, assim como o mapeamento parte integrante desta lei, conforme anexo.

Corresponde a zona compreendida na matrícula de número 6112 conforme certidão de inteiro teor em anexo.

Limites:

Norte: Córrego Medianeiro e Lote 110

Sul: Prolongamento da Rua Cravari e com as chácaras e lotes 110-A1 e 110, além do Prolongamento da Rua Rotary Internacional.

Leste: Estrada Vicinal Municipal Perobal

Oeste: Lote 107

Resumo do Loteamento

- Área Privada.....178.809,65m² (65,10%)
- Área Pública (vias).....95.82,65m² (34,90%)

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por
Afixação
21 / 05 / 2019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

RESUMO DE EMPREENDIMENTO

Nº DE PROTOCOLO ARQ07

Nº DE PROCESSO DE APROVAÇÃO 001/2019

Loteamento POR DO SOL 01

Empresa/Empreendedor: CECILIA BARRANCO PEREIRA

CPF 461.609.909-00

DATA : 12/04/2019

RELATÓRIO

Situação do Empreendimento : CONSOLIDADO

Sistema de Tramitação : REGULARIZAÇÃO

Matrículas

MATRÍCULA	ÁREA(EM HECTARES)	TIPO
6112	27,1840ha	ÁREA PRIVADA
0787	1,3500ha	ÁREA PÚBLICA CEDIDA ANTERIORMENTE CONFORME CONDIÇÃO ESPECÍFICA ANOTADA EM MATRÍCULA(CAMPO DE FUTEBOL)

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- ✓ REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO
- ✓ PROCURAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA AO ENGENHEIRO
- ✓ DOCUMENTAÇÃO DA ÁREA
- ✓ DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE DE ÁREA E AFERIÇÃO DE LOTES
- ✓ PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
- ✓ PLANTA BAIXA DO EMPREENDIMENTO(Substituída por ofício de pendência emitido em 14/03/2019)
- ✓ PLANTA PLANIMÉTRICA
- ✓ PLANTA ALTIMÉTRICA
- ✓ INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD
- ✓ DRENAGEM SUPERFICIAL
- ✓ INFRAESTRUTURA – ÁGUA POTÁVEL
- ✓ MEMORIAL DESCRIPTIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- ✓ MEMORIAL DESCRIPTIVO DE PAVIMENTAÇÃO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

1. DO RELATÓRIO

A regularização fundiária urbana é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A parte que cabe a esse setor e a esse relatório, diz respeito às **questões de natureza urbanística** do núcleo urbano em questão.

As questões urbanísticas dizem respeito às soluções para adequar os parcelamentos à cidade regularizada, decorrentes dos loteamentos implantados sem atendimento das normas legais e de forma extemporânea. A realocação de moradias em face de estarem em locais sujeitos a desmoronamento, enchentes, em locais contaminados, insalubres, entre outros, também entra nesse aspecto.

Não faz parte da presente análise, questões de interesse registral e de posse de cada unidade urbana, não ficando a cargo do setor tal análise.

2. DA ANÁLISE E PARECER

Dadas as dimensões da área, a análise ocorre de forma a registrar como projeto “As Built” a situação consolidada da gleba em relação ao seu parcelamento de solo.

Consta ART(Anotação de responsabilidade técnica), emitida por Engenheiro Civil qualificado para a elaboração do projeto, no qual o mesmo descreve como atividade, a execução do **PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO**. É totalmente responsável pelas informações prestadas, o engenheiro civil projetista.

Foi solicitado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, declaração por parte do Engenheiro Civil responsável pelo projeto, que o loteamento consolidado é compatível em suas dimensões e morfologia com os projetos apresentados ao órgão de análise.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

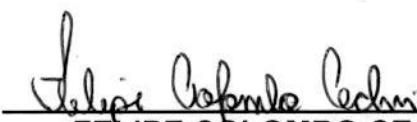
Consta nos volumes entregues, **MEMORIAL DESCRIPTIVO** referente a **Projeto de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e projeto de Galerias de Águas pluviais**. Apesar de compreensível e de atender as normas referentes ao modo de execução do pavimento e das obras de infraestrutura, o memorial apresenta erros de ortografia e de formatação, que **não atrapalharam a compreensão final do mesmo**.

O Memorial descritivo da rede de água potável, cita as normas técnicas vigentes como norteadoras da execução da mesma, como a abertura das valas cronologicamente posterior a chegada dos materiais no local, definindo profundidades máximas para as mesmas e técnicas de assentamento e dimensionamento da tubulação.

Com relação ao memorial descritivo geral, o mesmo delimita os limites da área, que **são condizentes com a escritura apresentada**.

Relativo aos efluentes há declaração anexa sobre a utilização do sistema individual de tratamento que deve ser dimensionado obedecendo a NBR 7229.

Por derradeiro, opino pela viabilidade técnica da regularização e remeto o processo a apreciação dos demais entes envolvidos no processo.



FELIPE COLOMBO CECHINI
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 178908-2



3110496

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

NARGIW KENADS VALENTIN TEODORO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1215736584

Registro: MT037407

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: CECILIA BARRANCO PEREIRA

CPF/CNPJ: 461.609.909-00

Endereço: RUA IPIRANGA

Nº 751

Cidade: BRASNORTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 0

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 5.000,00

Honorários: 5.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CECILIA BARRANCO PEREIRA

CPF/CNPJ: 461.609.909-00

Endereço: RUA IPIRANGA,

Nº 751

Cidade: BRASNORTE

Bairro: CENTRO

UFMT

CEP: 0

Data de Início: 05/11/2018 Previsão de término: 11/02/2020

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO

27,35

HA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

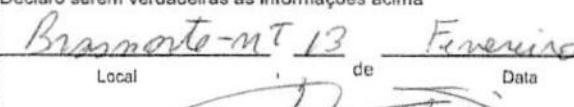
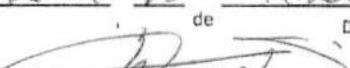
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Brasnorte-MT 13 de Fevereiro de 2019
Local _____ de _____ Data _____ de _____


NARGIW KENADS VALENTIN TEODORO

CECILIA BARRANCO PEREIRA

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 12/02/2019

Valor pago: R\$85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 14/18100003110496-9



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



3110496

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

NARGIW KENADS VALENTIN TEODORO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1215736584

Registro: MT037407

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: CECILIA BARRANCO PEREIRA

CPF/CNPJ: 461.609.909-00

Endereço: RUA IPIRANGA

Nº 751

Cidade: BRASNORTE

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 0

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 5.000,00

Honorários: 5.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CECILIA BARRANCO PEREIRA

CPF/CNPJ: 461.609.909-00

Endereço: RUA IPIRANGA,

Nº 751

Cidade: BRASNORTE

Bairro: CENTRO

UFMT

CEP: 0

Data de Início: 05/11/2018 Previsão de término: 11/02/2020

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

PROJETO URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO

27,35

HA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

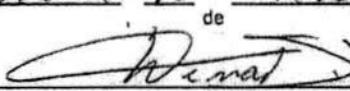
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasnorte-MT 13 *Fevereiro* *2019*
Local de Data de


NARGIW KENADS VALENTIN TEODORO

CECILIA BARRANCO PEREIRA

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 12/02/2019

Valor pago: R\$85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nossa Número: 14/181000003110496-9



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Documento fundado
Recelido
13/02/19
Felipe Colombo Cechini
Arquiteto e Urbanista
CAB 178908-2

DECLARAÇÃO

Eu, **Nargiw Kenads Valentin Teodoro**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, CREA n° 37407/MT Declaro para os devidos fins que o loteamento constituído a mais de 15 anos denominado Pôr do Sol está com as características corretas com relação aos lotes até a data de hoje 17-01-2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brasnorte-MT 17 DE JANEIRO DE 2019



**Nargiw K. V. Teodoro
Engenheiro Civil
CREA: 37407/MT**

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Brasnorte
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS**



Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrado

Alessandro Rodrigues da Silva
Oficial/ Registrador Substituto

CERTIDÃO

Ezequias Vicente da Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1.º Ofício – Registro de Imóveis, no Livro 2-RG - Registro Geral, nele verificou existir a Matrícula n.º 0787, efetivada em 30/05/2006, extraída(s) por meio reprográfico – (art. 19 § 1.º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94), a(s) qual (is) fica(m) fazendo parte integrante desta e está (ao) conforme o original aqui arquivado.

Era o que continha à respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - positiva de bens e negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias (válida por 30 dias). Dado e passado nesta mesma Cidade e Comarca de Brasnorte – MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13.03.2019). (Emol.: R\$ 47,30 - Lei 7.550/2001).(8).

O referido é verdade, dou fé.

Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrador

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE - MT
AV. DOS PIONEIROS, 1050 - SALA 01, CENTRO - CEP-78350-000 - FONE/FAX-66.3592-1545
Rosangela C. R. da Silva - Oficial Tabeliã / Vivian R. S. Nogueira - Of. Tab. Substituta

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BFVw80225 Cod.: 08
Brasnorte, 14 de março de 2019

Vivian R. S. Nogueira - Oficial Tabeliã - Substituta

Valor R\$ 3,00
CHRISTIEN F

**AUTENTICIDADE
NO VERSO**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT

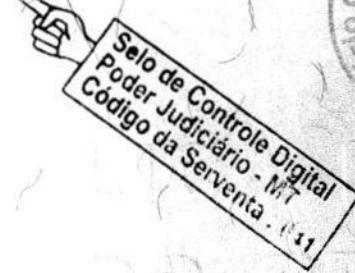
ATOS DE NOTAS E REGISTROS



Cod. Ato(s): 8, 176, 177

BFT 40923 R\$ 47,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



-EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
BRASNORTE

CARTÓRIO EZEQUIAS - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Matrícula n.º 0787

Data: 30 de Maio de 2006

**Livro 2
Registro Geral**

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno urbano com a área de 1,3500 has (um hectare e trinta e cinco ares), ou seja, 13.500,00 m² (treze mil e quinhentos metros quadrados), desmembrado do Lote nº 109, que passa a denominar-se Lote nº 109-A, da Gleba Vale do Rio do Sangue, situado neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "O referido imóvel é delimitado por um polígono regular, cuja demarcação se inicia pelo marco MP-1, assinalado em planta anexa e cravado na divisa do Lote Rural nº 108/109. Segue-se com um rumo de 34°36'NE, a uma distância de 135,00 m, confrontando com o Lote 109 remanescente até o M-2. Segue-se com um rumo de 55°24'SE, a uma distância de 100,00 m, confrontando com o remanescente do mesmo Lote até o M-3. Segue-se com um rumo de 34°36'SW, a uma distância de 135,00 m, confrontando com o remanescente do mesmo Lote (prolongamento da Rua Aripuanã) até o M-4. Segue-se com um rumo de 55°24' SE/NW, a uma distância de 100,00 m, confrontando com o remanescente do mesmo Lote e chega-se ao ponto de partida MP-1, fechando assim o perímetro. (a) Marcelo Fernando Piotrowski - Eng. Agrº. CREA-MT 8.516/D. ART nº 33M 014483. Autorizada pela Lei nº 523/2001, de 08/11/01". Constantes na matrícula primitiva

PROPRIETÁRIO: O Município de Brasnorte - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.375.138/0001-38, com sede à Rua Curitiba, Centro, neste Município.

CONDIÇÕES: Tem como finalidade específica a construção de um "Campo de Futebol"

REGISTRO ANTERIOR: M - 34.283 - Livro 2-RG, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial

AV.1-0787 - Protoc. - 1582 - Liv. 1-B - 30/ Maio /2006: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste Cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado que apresentou a Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 31,10 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial

SERVIÇO REGISTRAL : 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão, foi extraída na forma reprodutiva, nos termos do § 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/72, estamos de conformidade com o original.

Brasnorte-MT 30/03/2006

Oficial / Registrador

Ezequias Vicente da Silva

Oficial/Registrador

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE - MT

AV. DOS PIONEIROS, 1050 - SALA 01, CENTRO - CEP-78350000 FONE/FAX-66.3592-1545

Rosangela C. R. da Silva - Oficial Tabelião / Vivian R. S. Nogueira - Of. Tab. Substituta

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

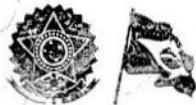
Selo Digital: BFVW60226 | Cod.: 06 | Valor R\$: 3,00 | CRISTHIELLEN F
Brasnorte, 14 de março de 2010

Vivian R. S. Nogueira - Oficial Tabelia - Substituta



EM BRANCO

Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Brasnorte
**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS**



Ezequias Vicente da Silva
Oficial / Registrado

Alessandro Rodrigues da Silva
Oficial/ Registrador Substituto

CERTIDÃO



Ezequias Vicente da Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1.º Ofício + Registro de Imóveis, no Livro 2-RG - Registro Geral, nele verificou existir a Matrícula n.º 6112, efetivada em 08/05/2018, cujo teor é constituído de ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1.º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94), a(s) qual (is) fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o original aqui arquivado.

Era o que continha à respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - positiva de bens/e negativa de ônus (válida por 30 dias)**. Tendo em sua situação referência às ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta mesma Cidade e Comarca de Brasnorte - MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13.03.2019). (Emol.: R\$ 56,50 - Lei 7.550/2001).(8).

O referido é verdade, dou fé.

Ezequias Vicente da Silva
Oficial/ Registrador



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE - MT
AV. DOS PIONEIROS, 1050 - SALA 01, CENTRO - CEP-78350000 - FONE/FAX-66.3592-1545
Rosangela C. R. da Silva - Oficial Tabelia / Vivian R. S. Nogueira - Of. Tab. Substituta

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BFWB0222 Cod.: 06 Valor R\$: 3,00
Brasnorte, 14 de março de 2019
CRISTHIELLEN F

Vivian R. S. Nogueira - Oficial Tabelia - Substituta



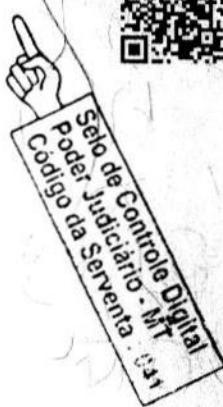
**AUTENTICIDADE
NO VERSO**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

BFT 40924 R\$ 56,50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Matrícula n.º

6112

Data:

08 de Maio de 2018

Livro 2 Registro Geral

Ficha n.º

1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Chácara Pôr do Sol", com área total de 27,1840 has (vinte e sete hectares, dezoito ares e quarenta centiares), da Gleba Vale do Rio do Sangue, situado dentro da área de expansão do perímetro urbano, neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "O perímetro da área inicia-se no marco M-01, situado entre a área rural do Lote 110-Remanescente e com área urbana (Rua Rotary Internacional), segue a uma distância de 480,00 metros, no rumo 55°24'NO, confronta com a área urbana (Rua Rotary Internacional), até ao marco M-02. Deste marco percorre a uma distância de 358,40 metros, no rumo 02°46'21"NO, confrontando com a área rural do Lote 107-Remanescente, até ao marco M-03. Deste marco segue a uma distância de 94,27 metros, no rumo de 73°37'14"NO, confronta com a área rural do Lote 107-Remanescente, até ao marco M-04. Deste marco percorre a uma distância de 375,81 metros, no rumo de 03°25'29"NE, confronta com a área rural do Lote 106, até ao marco M-05. Deste marco segue a uma distância de 34,80 metros, no rumo de 86°35'40"NE, confronta com o Arroio Medianeira, até ao marco M-06. Deste marco segue a uma distância de 94,65 metros, no rumo 04°47'08"SE, até ao marco M-07. Deste marco segue a uma distância de 54,34 metros, no rumo de 55°24'SE, até o marco M-08. Deste marco segue a uma distância de 105,00 metros, no rumo de 34°36'NE, até ao marco M-09. Deste marco segue a uma distância de 203,67 metros, no rumo de 55°24'SE, até ao marco M-10, ambos os marcos M-06 até M-10, confrontam com a área rural a quem de direito. Do marco M-10, segue a uma distância de 42,82 metros, no rumo 10°55'38"SE, até ao marco M-11. Deste marco segue a uma distância de 55,77 metros, no rumo 55°24'SE, até o marco M-12. Deste marco segue a uma distância de 45,00 metros, no rumo 34°36'SO, até ao marco M-13. Deste marco segue a uma distância de 90,00 metros, no rumo 55°24'SE, até ao marco M-14. Deste marco segue a uma distância de 75,00 metros, no rumo 34°36'SO, até ao marco M-15. Deste marco segue a uma distância de 220,00 metros, no rumo 55°24'SE, até ao marco M-16. Deste marco segue a uma distância de 77,85 metros, no rumo de 34°36'NE, até o marco M-17, ambos os marcos M-10 até M-17, confrontam com a área rural do Lote 110-Remanescente. Do marco M-17, segue a uma distância de 172,72 metros, no rumo 19°33'09"SE, confronta com a Estrada do Perobal, com a área rural do Lote 134, até ao marco M-18. Deste marco segue a uma distância de 353,25 metros, no rumo 34°36'SO, confronta com as áreas rurais do Lote 110-A01 e Lote 110-Remanescente, até ao marco M-19. Deste marco segue a uma distância de 143,88 metros, no rumo 09°25'44"SE, confronta com a área rural do Lote 110-Remanescente, até ao marco inicial M-01. Deste perímetro descrito anterior haverá decréscimo de áreas: Campo de Futebol e Residencial Pôr do Sol: situada a 240,00 metros do marco M-01, no rumo 55°24'NO e a 75,00 metros, no rumo 34°36'NE até o marco M-A1. Deste marco segue a uma distância de 220,00 metros, no rumo 55°24'NO, confronta com o Lote 109-A e Lote 108-A, até ao marco M-A2. Deste marco segue a uma distância de 135,00 metros, no rumo 34°36'NE, confronta com o Lote 108-A, até ao marco M-A3. Deste marco segue a uma distância de 220,00 metros, no rumo 55°24'SE, confronta com o Lote 108-A, Lote 109-B e Lote 109-A, até ao marco M-A4. Deste marco segue a uma distância de 135,00 metros, no rumo 34°36'SO, confronta com o Lote 109-A, até ao marco inicial M-A1. Residencial Meu Cantinho: situada a 15,00 metros do marco M-A3, no rumo 34°36'NE até ao marco M-B1. Deste marco segue a uma distância de 120,00 metros, no rumo 55°24'NO, confronta com a área do Lote 108-B, até ao marco M-B2. Deste marco segue a uma distância de 135,00 metros, no rumo 34°36'NE, até ao marco M-B3. Deste marco segue a uma distância de 120,00 metros, no rumo 55°24'SE, confronta com o Lote 108-B e Lote 109-C, até ao marco M-B4. Deste marco segue a uma distância de 135,00 metros, no rumo 34°36'SO, confronta com o Lote 109-C e Lote 108-B, até ao marco inicial M-B1. Residencial Tô Feliz: situada a 15,00 metros do marco M-B3, no rumo 34°36'NE até ao marco M-C1. Deste marco segue a uma distância de 140,00 metros, no rumo 55°24'NO, confronta com o Lote 108-C, até ao marco M-C2. Deste marco segue a uma distância de 218,57 metros, no rumo 34°36'NE, confronta com o Lote 108-C e Lote 109-D, até ao marco M-C3. Deste marco segue a uma distância de 140,00 metros, no rumo 55°24'SE, confronta com o Lote 109-D, até ao marco M-C4. Deste marco segue a uma distância de 218,57 metros, no rumo 34°36'SO, confronta com o Lote 109-D e Lote 108-C, até ao marco inicial M-C1." Fechando assim a descrição deste perímetro. (a.) Márcio Gasparini, Eng. Civil, RNP 120614518-8, ART N.º 2927396, quitado.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE - MT

AV. DOS PIONEIROS, 1050 - SALA 01, CENTRO - CEP-78350-000 - FONE/FAX-66.3592-1545
Rosangela C. R. da Silva - Oficial Tabelião / Vivian R. S. Nogueira - Of. Tab. Substituta

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

Selo Digital: BFVV00223 Cod.: 06 Valor R\$: 3,00
Brasnorte, 14 de março de 2019
CRISTIENELLEN F

Vivian R. S. Nogueira - Oficial Tabelião- Substituta





PROPRIETÁRIA: Cecília Barranco Pereira, CIRG.32.432.387-6-SSP/SP, CPF.461.609.909-00, brasileira, do lar, casado com José Roberto Machado Pereira, CIRG.13.640.431-SSP/SP, CPF.307.218.909-97, brasileiro, empresário, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após a Vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob o n.º 245, fls.246 do livro B-1 do CRC de Guapóremo – PR, residente e domiciliada neste município de Brasnorte – MT.

REGISTRO ANTERIOR: M – 0850, 0998, 2731 e 5238 – Livro 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-6112 - Protoc. 25394 - Liv. 1-R - 08/ Maio /2018. (ABERTURA DE MATRÍCULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, mediante requerimento da proprietária, nos termos dos artigos 243 e 185 da CNGCE, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 68,53 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

R.2-6112 - Protoc. 25394 - Liv. 1-R - 08/ Maio /2018. (UNIFICAÇÃO) Nos termos do requerimento de Unificação de Bens Imóveis, datado de 02/ Abril /2018, assinado pela proprietária acima qualificada, devidamente reconhecido firma em 09/ Abril /2018, no Cartório do 2º Ofício deste Município de Brasnorte - MT, foi unificado o imóvel desta matrícula, oriundo das matrículas n.ºs 0850, 0998, 2731 e 5238, deste RI, conforme dispõe os artigos 234 e 235, da LRP. Valor: Foi atribuído ao imóvel o valor total de R\$ 217.472,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). (Emol.: R\$ 4.191,30 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

AV.3-6112 - 08/ Maio /2018. (EXPANSÃO URBANA) INTEIRO TEOR – AV.2-0850 - Liv. 1-B - 28/ Julho /2006 - comarca de origem: "AV.2/211, 07/junho/2004. Conforme Av.2/15.795, em 13/mai/1994, matrícula esta oriunda do RGI de Diamantino - MT. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula passa a fazer parte da área urbana do município de Brasnorte - MT, por força da Lei Municipal nº 014/89, de 07/08/89 - Lei de Expansão de Área Urbana. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.4-6112 - 08/ Maio /2018. (EXPANSÃO URBANA) INTEIRO TEOR - AV.2-0998 - 28/ Fevereiro /2007 - comarca de origem: "AV.2.210, em 07/junho/2004. Conforme Av.2/25.804, em 06/09/95, matrícula esta oriunda de RGI de Diamantino - MT. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula passa a fazer parte a área urbana do Município de Brasnorte - MT, por força da Lei Municipal nº 014/89 - Lei de Expansão de Área Urbana, conforme declaração passado pelo Secretário de Finanças Daniel Andreani , da prefeitura Municipal de Brasnorte - MT, datado de 30.30.95. (a) A Oficial". Dou fé. O Oficial.

R.5-6112 - Protoc. 25514 - Liv. 1-R - 30/ Maio /2018: (PENHORA) Mediante Auto de Penhora e Depósito, expedido em 29/ Maio /2018, pelo Oficial de Justiça Erik Alberto Miotto, Matrícula n.º 25615, em cumprimento a decisão proferida em 27/03/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Victor Lima Pinto Coelho, do Juízo da Vara Única desta Comarca de Brasnorte - MT, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 3448-96.2017.811.0100 - Código n.º 68691, onde figuram como Exequente: Município de Brasnorte - MT e como Executado: José Roberto Machado Pereira, procede - se ao registro da penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula. Fiel Depositário: José Roberto Machado Pereira, CPF.307.218.909-97, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, n.º 751, Centro. Valor da causa: R\$ 13.993,24 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 316 à 318). (Emol.: gratuitos) (8). Dou fé. O Oficial.

R.6-6112 - Protoc. 25491 - Liv. 1-R - 04/ Junho /2018: (PENHORA) Mediante Auto de Penhora e Depósito, expedido em 24/ Maio /2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Mauro Pinheiro Cândido, Matrícula n.º 25655, em cumprimento a decisão proferida em 27/03/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Victor Lima Pinto Coelho, do Juízo da Vara Única desta Comarca de Brasnorte - MT, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 3551-06.2017.811.0100 - Código n.º 68807, onde figuram como Exequente: Município de Brasnorte - MT e como Executada: Cecília Barranco Pereira, procede - se ao registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Fiel Depositária: Cecília Barranco Pereira, CIRG.32.432.387-6-SSP/SP, CPF.461.609.909-00, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, n.º 751, Centro. Valor da causa: R\$ 11.643,58 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 319 e 320) (Emol. gratuitos) (8). Dou fé. O Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO	COMARCA DE BRASNORTE	Livro 2 Registro Geral
Serviço Registral - 1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos		
Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador		
Matrícula n.º 6112		Ficha n.º 2
Data: 08 de Maio de 2018		

R.7-6112 - Protoc. 25518 - Liv. 1-R - 04/ Junho /2018: (PENHORA) Mediante Auto de Penhora e Depósito, expedido em 29/ Maio /2018, pelo Oficial de Justiça Erik Alberto Miotto, Matrícula n.º 25615, em cumprimento a decisão proferida em 08/05/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Victor Lima Pinto Coelho, do Juizo da Vara Única desta Comarca de Brasnorte - MT, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 78-17.2014.811.0100 - Código n.º 53144, onde figuram como Polo Ativo: Município de Brasnorte - MT e como Polo Passivo: José Roberto Machado Pereira, procede - se ao registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Fiel Depositário: José Roberto Machado Pereira, CPF.307.218.909-97, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, n.º 751, Centro. Valor da causa: R\$ 10.023,08 (dez mil, vinte e três reais e oito centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 321 à 323). (Emol.: gratuitos).(8). Dou fé. O Oficial.

R.8-6112 - Protoc. 25659 - Liv. 1-R - 10/ Julho /2018: (PENHORA) Mediante Auto de Penhora e Depósito expedido em 02/ Julho /2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Sr. Mauro Pinheiro Cândido, Matrícula n.º 25655 em cumprimento a decisão proferida em 04/ Agosto /2009, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Ney Galva, do Juizo da Vara Única desta Comarca de Brasnorte - MT, nos Autos de Ação de Execução Fiscal n.º 924-10.2009.811.0100 - Código n.º 23219, onde figuram como Polo Ativo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e como Polo Passivo José Roberto Machado Pereira, acima qualificado, procede - se ao registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula. Fiel depositária: Cecília Barranco Pereira, acima qualificada. Valor da causa: R\$ 178.724,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais). (Arq. P15-Mandados, fls. 004 e 005). (Emol.: gratuitos).(4). Dou fé. O Oficial.

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
CERTIDÃO
Certifico que a presente certidão, foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, estamos de conformidade com o original.
Brasnorte-MT 13/03/2018
Oficial / Registrador

Ezequias Vicente da Silva
Oficial/Registrador

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE - MT
AV. DOS PIONEIROS, 1050 - SALA 01, CENTRO - CEP: 78350000 - FONE/FAX: 66.3592-1545
Rosangela C. R. da Silva - Oficial Tabelião / Vivian R. S. Nogueira - Of. Tab. Substituta

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

Selo Digital: BFW80224 Cod.: 08
Brasnorte, 14 de março de 2019
Vivian R. S. Nogueira - Oficial Tabelia - Substituta



EM BRANCO

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
LOTEAMENTO PÔR DO SOL**

ÍNDICE

1 – DENOMINAÇÃO.....	03
2 GENERALIDADES.....	03
3 – DESCRIÇÃO E PERÍMETRO DA ÁREA LOTEADA.....	03
4 – DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO.....	05
4.1 – Das Quadras.....	05
4.2 – Do Sistema Viário.....	06
5 – ÁRES DE DOMÍNIO PÚBLICO.....	07
6-LIMITES CONFRONTAÇÕES.....	08
QUADRA 01.....	09
QUADRA 02.....	09
QUADRA 03.....	11
QUADRA04.....	13
QUADRA05.....	16
QUADRA 06.....	18
QUADRA 07.....	18
QUADRA 10.....	20
QUADRA 11.....	22
QUADRA12.....	23
QUADRA 13.....	26
QUADRA 14.....	28
QUADRA 15.....	30
QUADRA 16.....	32
QUADRA 18.....	36
QUADRA A.....	36
QUADRA B.....	36
QUADRA19.....	36
QUADRA 20.....	39
QUADRA 21.....	41
QUADRA 22.....	44
QUADRA 23.....	46
QUADRA 24.....	48
QUADRA25.....	50

QUADRA 26.....	53
QUADRA 27.....	56
QUADRA29.....	59
QUADRA 30.....	61
QUADRA 31.....	62
QUADRA 32.....	64
QUADRA 34.....	67
QUADRA 35.....	70
QUADRA 36.....	72
QUADRA37.....	73
QUADRA 38.....	75
QUADRA 39.....	77
QUADRA40.....	80
QUADRA 41.....	81

1 - DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO PÔR DO SOL

2- GENERALIDADES

O Bairro Pôr do Sol tem aproximadamente 15 (quinze) anos de existência, predomina pequenos comércios e residências debaixaamédio Padrão.

Situado dentro do Perímetro Urbano da Cidade do Município de Brasnorte – MT, tem as seguintes coordenadas geográficas de localização – LATITUDE: 12°06'45,81"S e LONGITUDE: 58°00'36,10"O; delimitado ao **Norte** pelo Córrego Medianeira e com a Chácara Lote – 110; **Leste** pela estrada Vicinal Municipal Perobal; **Sul** com o prolongamento da Rua Cravarícom as Chácaras Lotes – 110-A1 e 110 e com o prolongamento da Rua Rotary Internacional da área urbana Bairro Centro; e **Oeste** com a Chácara Lote – 107.

O projeto do Loteamento apresentado destina-se para fins de Regularização Fundiária de Loteamento Urbano. A áreaa ser regularizada compreendea unificação das Áreas Rurais das Chácaras do Lote 110-A2 área de 8,2140HA; Lote 109 área de 12,1000HA; Lote 108 área de 12,1000HA e Lote 107-A área de 2,4200HA, que totaliza umaárea totalde 34,8340HA.

O loteamento a ser regularizado existepequenas áreas desmembradas destinadas ao Município de Brasnorte com finalidade paraConstrução de Casas Populares como Pôr do Sol – 50 unidades habitacionais, Meu Cantinho – 50 unidades habitacionais e Tô Feliz – 50 unidades habitacionais e uma Praça Pública, incluindo Ruas de acesso em frente aos Lotes, sendo desmembradas das Chácaras dos Lotes 108 e 109, inclusive doação para o Município uma área para Campo de Futebol, conforme a planta de situação do Projeto Urbanístico da Cidade de Brasnorte.

3 - DESCRIÇÃO E PERÍMETRO DA ÁREA LOTEADA

Compreende árearuraldenominada, “Chácara Pôr do Sol”, com áreade 274.840,00m², situada dentro da área de expansão do perímetro urbano da Cidade do Município de Brasnorte – Mato Grosso, da Gleba Vale do Rio do Sangue, com as seguintes limites e confrontações.

O perímetro inicia-se no marco **M-01**, situado entre a área rural do lote 110-Remanescente e com a área urbana (Rua Rotary Internacional), segue a uma distancia de 480,00 metros, com o rumo 55°24'NO, confronta com a rua urbana (Rua Rotary Internacional), ate o marco **M-02**. Deste marco percorre uma distancia de 358,40 metros no rumo 02°46'21"NO, confronta com a área rural do lote 107-Remanescente, até o marco **M-03**. Deste segue a uma distância de 94,27 metros, no rumo 73°37'14"NO, confronta com a área rural lote 107-Remanescente, ate o marco **M-04**. Deste marco percorre uma distância de 375,81 metros no rumo de 03°25'29"NE, confronta com a área rural do lote 106, ate ao marco **M-05**. Deste marco sengue uma distância de 34,80 metros, no rumo 86°35'40"NE, confronta com Arrolo Medianeira, ate o marco **M-06**. Deste marco segue uma distância de 94,65 metros, no rumo 04°47'08"SE, até o marco **M-07**. Deste marco segue a uma distância de 54,34 metros, no rumo de 55°24'SE, até o marco **M-08**. Deste segue a uma distância de 105,00 metros, com o rumo de 34°36'NE, até o marco **M-09**. Deste segue a uma distância de 203,67 metros, com o rumo de 55°24'SE até o marco **M-10**, ambos os marcos **M-06** até o **M-10**, confronta com a área rural a quem de direito. Do marco **M-10** segue a uma distância de 42,82 metros, no rumo de 10°55'38"SE, até o marco **M-11**. Deste marco segue a uma distância de 55,77 metros, com o rumo 55°24'SE, até o marco **M-12**. Deste segue a uma distância de 45 metros, no rumo 34°36'SO, até o marco **M-13**. Deste segue uma distância de 90,00 metros, no rumo 55°24'SE, até o marco **M-14**. Deste segue uma distância de 75,00 metros, no rumo de 34°36'SO, até o marco **M-15**. Deste marco segue a uma distância de 220,00 metros, no rumo 55°24'SE, até o marco **M-16**. Deste segue a uma distância de 77,85 metros, no rumo 34°36'NE, até o marco **M-17**, confronta com uma área rural lote 110-Remanescete. Do marco **M-17**, segue uma distância de 172,72 metros no rumo de 19°33'19"SE, confronta com a Estrada do Perobál, com a área rural lote 134, até o marco **M-18**. Deste marco segue a uma distância de 353,25 metros, no rumo 34°36'SO, confronta com área rural lote 110-A1 e lote 110-Remanescente até o marco **M-19**. Deste segue a uma distância de 143,88 metros, no rumo 09°25'44"SE, confronta com área rural lote 110-Remanescente, até o marco inicial **M-01**. Deste perímetro descrito anterior terá os decréscimos descritos no **2- Generalidade**. Fechando assim a descrição desse perímetro.

A referida área a ser loteada está registrada no C.R.I. do 1º Ofício da Comarca de Brasnorte-MT, com a seguinte matrícula nº6112.

4 - DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO

O loteamento constitui 38 (trinta e oito) Quadras, que totaliza 505 (quinhentos e cinco) Lotes, que corresponde 65,10% da área total do loteamento; 18 (dezoito) Vias de Circulação, que corresponde 34,90% da área total do loteamento; sendo distribuídos da seguinte forma:

4.1 – Das quadras

Quadra 01: (Lotes 01 à 04), área total 1.368,50m²; **Quadra 02:** (Lotes 01 à 13), área total 6.000,00m²; **Quadra 03:** (Lotes 01 à 15), área total 6.000,00m²; **Quadra 04:** (Lotes 01 à 15), área total 6.000,00m²; **Quadra 05:** (Lotes 01 à 14), área total 4.381,54m²; **Quadra 06:** (Lote 01), área total 391,16m²; **Quadra 07:** (Lotes 01 à 15), área total 6.000,00m²; **Quadra 10:** (Lotes 01 à 12), área total 4.839,87m²; **Quadra 11:** (Lotes 01 à 04), área total 1.063,92m²; **Quadra 12:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 13:** (Lotes 01 à 14), área total 6.000,00m²; **Quadra 14:** (Lotes 01 à 14), área total 6.000,00m²; **Quadra 15:** (Lotes 01 à 16), área total 6.000,00m²; **Quadra 16:** (Lotes 01 à 13), área total 6.000,00m²; **Quadra 18:** (Lotes 01 à 12), área total 4.473,00m²; **Quadra 19:** (Lotes 01 à 19), área total 5.967,80m²; **Quadra 20:** (Lotes 01 à 18), área total 6.000,00m²; **Quadra 21:** (Lotes 01 à 18), área total 6.000,00m²; **Quadra 22:** (Lotes 01 à 17), área total 6.000,00m²; **Quadra 23:** (Lotes 01 à 12), área total 6.000,00m²; **Quadra 24:** (Lotes 01 à 12), área total 6.000,00m²; **Quadra 25:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 26:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 27:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 29:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 30:** (Lotes 01 à 07), área total 2.205,30m²; **Quadra 31:** (Lotes 01 à 14), área total 4.950,00m²; **Quadra 32:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 34:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 35:** (Lotes 01 à 11), área total 3.000,00m²; **Quadra 36:** (Lotes 01 à 10), área total 3.000,00m²; **Quadra 37:** (Lotes 01 à 16), área total 5.727,50m²; **Quadra**

38: (Lotes 01 à 11), área total 3.900,00m²; **Quadra 39:** (Lotes 01 à 20), área total 6.000,00m²; **Quadra 40:** (Lotes 01 à 10), área total 3.600,00m²; **Quadra 41:** (Lotes 01 à 06), área total 2.368,45m²; **Quadra A:** (Lote 01), área total 1.497,79m²; e **Quadra B:** (Lote 01), área total 74,82m².

4.2 – Do Sistema Viário

Compostaáreas de circulação não pavimentadas, com largura mínima de 15,00 metros, sendo 4,00 metros de largura para passeio pedestre (calçada) em cada lado e 7,00 metros de largura de pista de rolamento, que totaliza área total de 45.446,72m², que compreende as seguintes descrições:**Rua H** - com extensão de 230,00 metros lineares; início com o Lote Remanescente e com final Lote 110-Remanescente, que totaliza uma área de 3.040,00m².**Rua G** - com extensão de 210,00 metros lineares; início com o Lote 107 e final na Rua 02, que totaliza uma área de 3.078,00m².**Rua G2** - com extensão de 100,00 metros lineares; início com a Rua 01 e final com a Rua Jatobá, que totaliza uma área de 1.500,00m².**Rua F** - com extensão de 564,50 metros lineares; início com o Lote 107 e final com o Lote 110-A1, que totaliza uma área de 8.398,12m².**Rua E** - com extensão de 518,30 metros lineares; início com o Lote 107 e final com Lote 110-A1, que totaliza uma área de 7.704,75m².**Rua D** - com extensão de 193,76 metros lineares; início com o Lote 107 e final com a Rua 01, que totaliza uma área de 1.711,00m².**Rua D2** - com extensão de 300,00 metros lineares; início com a Rua Jatobá e final com o Lote 110-A1, que totaliza uma área de 4.500,00m². **Rua C** - com extensão de 451,80 metros lineares; início com o Lote 107 e final com o Lote 110-A1, que totaliza uma área de 6.690,75m². **Rua B** - com extensão de 100,00 metros lineares; início com o Lote 107 e final com a Rua Jatobá, que totaliza uma área de 1.500,00m². **Rua B2** - com extensão de 100,00 metros lineares; início com a Rua Aripuanã e final com Lote 110-Remanescente, que totaliza uma área de 1.500,00m². Nas demais Ruas a largura mínima é de 20,00 metros, sendo 5,50 metros de largura para passeio (calçada) em cada lado e 9,00 metros de largura de pista de rolamento, que totaliza área total de 46.704,70m², que compreende as seguintes descrições:**Rua 3** - com extensão de 289,31 metros lineares; início com o Lote 107 e com final Lote 01 e 02 da Quadra 40, que totaliza uma área de 5.463,01m². : **Rua 2** - com extensão de 113,9 metros lineares; início com o Lote 107 e com final Lote Remanescente, que totaliza uma área de

1.112,27m². : **Rua 1** - com extensão de 250,85 metros lineares; início com o Lote 107 e com final Lote 110-Remanescente, que totaliza uma área de 4.750,82m². : **Rua Jatobá** - com extensão de 420,00 metros lineares, sendo 165,00 metros pavimentados; tem seu prolongamento Rua Rotary Internacional e com final Lote 110-Remanescente, que totaliza uma área de 8.400,00m². : **Rua Juruena** - com extensão de 345,00 metros lineares, sendo 75,00 metros pavimentados; início com o prolongamento da Rua Rotary Internacional e com final Lote 110-Remanescente, que totaliza uma área de 6.900,00m². : **Rua Aripuanã** - com extensão de 557,85 metros lineares; início com o prolongamento da Rua Rotary Internacional e com final na Estrada do Perobal, que totaliza uma área de 11.012,50m².**Rua Cravari** - com extensão de 471,15 metros lineares; início com o prolongamento da Rua Rotary Internacional e com final na Estrada do Perobal, que totaliza uma área de 9.066,10m².

5 – ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Serão repassadas para o Município as seguintes áreas:

Áreas de circulação: **Rua H** - com 3.040,00m² de área; **Rua G** - com 3.078,00m² de área; **Rua G2** - com 1.500,00m² de área; **Rua F** - com 8.398,12m² de área; **Rua E** - com 7.704,75m² de área; **Rua D** - com 1.711,00m² de área; **Rua D2** - com 4.500,00m² de área; **Rua C** - com 6.690,75m² de área; **Rua B** - com 1.500,00m² de área; **Rua B2** - com 1.500,00m² de área; **Rua A** - com 5.8243,10m² de área; **Rua 3** - com 5.463,01m² de área; **Rua 2** - com 1.112,27m² de área; **Rua 1** - com 4.750,85m² de área; **Rua Jatobá** - com 8.400,00m² de área; **Rua Juruena** - com 6.900,00m² de área; **Rua Aripuanã** - com 11.012,50m² de área; **Rua Cravari** - com 9.066,10m² de área; que totaliza área total de 92.151,42m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA 01

LOTE 01	Frente	Rua A	26,00m	ÁREA: 432,10m ²
	Lado Direito	Rua Lote 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 04	2,80m	
	Lado Esquerdo	Lote 107	37,92m	

LOTE 02	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	25,00m	
	Fundos	Lote 01	13,00m	
	Lado Esquerdo	Rua A	25,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 01	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua Jatobá	29,50m	ÁREA: 336,40m ²
	Lado Esquerdo	Lote 03 e 01	22,80m	
	Fundos	Lote 107	15,00m	

QUADRA 02

LOTE 01	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Rua A	20,00m	

	Fundos	Lote 02	15,00m	300,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 01 e 13	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 08	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua A	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Juruena	30,00m	
	Fundos	Lote 07	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Rotary Internacional	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 06	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Juruena	30,00m	

	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	
--	--------	--------------------------	--------	--

LOTE 08	Lado Direito	Lote 09	30,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 9	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Rotary Internacional	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Jatobá	30,00m	
	Fundos	Lote 13	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

QUADRA 03

LOTE 01	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	16,00m	
	Fundos	Lote 15	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Juruena	16,00m	

LOTE 02	Frente	Rua A	20,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lotes 14 e 13	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 15	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06 e 08	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua A	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	15,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	15,00m	

LOTE 07	Frente	Rua A	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Rua Aripuanã	15,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	15,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 06 e 07	20,00m	

	Frente	Rua Rotary Internacional	20,00m	
--	--------	--------------------------	--------	--

LOTE 09	Lado Direito	Lote 10	30,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Fundos	Lote 08	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Aripuanã	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 012	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Rotary Internacional	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Juruena	30,00m	
	Fundos	Lotes 15 e 02	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua Juruena	14,00m	ÁREA: 210,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	15,00m	
	Fundos	Lote 14	14,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	15,00m	

QUADRA 04

LOTE 01	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua A	20,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 015	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 15	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua A	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lotes 10 e 09	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lotes 08 e 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Rua Cravari	30,00m	
	Fundos	Lotes 08 e 07	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 06	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Cravari	30,00m	

	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	
--	--------	--------------------------	--------	--

LOTE 08	Lado Direito	Lote 09	30,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Fundos	Lotes 05 e 06	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Rotary Internacional	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 13 e 14	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Rotary Internacional	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	
--	--------	--------------	--------	--

LOTE 15	Lado Direito	Lote 01	20,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

QUADRA 05

LOTE 01	Frente	Rua Cravari	14,00m	ÁREA: 294,30m ²
	Lado Direito	Rua A	19,70+0,30m	
	Fundos	Lote 02	09,8+05,65m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	200,00m	
LOTE 02	Frente	Rua A	10,30m	ÁREA: 301,70m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 10	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 14	24,35+05,65m	

LOTE 03	Frente	Rua A	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua A	3,00m	ÁREA: 546,00m ²
	Lado Direito	Lote 110-Remanescente	42,70m	
	Fundos	Lotes 06,07,08 e 09	33,40m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua Rotary Internacional	18,70m	ÁREA: 259,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06	23,10m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	26,30m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	4,60m	

LOTE 06	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 276,54m ²
	Lado Direito	Lotes 07	30,00m	
	Fundos	Lotes 110-Remanescente 04	9,30+03,20m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	23,10m	

LOTE 07	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Rotary Internacional	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lotes 03 e 02	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lotes 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 14	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Rotary Internacional	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Rua Cravari	15,00m	
	Fundos	Lote 13	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	15,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Cravari	15,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 14	10,00m	

	Fundos	Lote 11	15,00m	150,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 12	10,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Cravari	15,20m	ÁREA: 304,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 02	15,20m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13 e 11	20,00m	

QUADRA 06

LOTE 01	Frente	Rua A	27,50m	ÁREA: 391,16m ²
	Fundos	Lote 03 e 01	39,57m	
	Lado direito	Rua Cravari	28,45m	

QUADRA 07

LOTE 01	Frente	Rua B2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 15	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Aripuanã	30,00m	

LOTE 02	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 14	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06 e 07	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua Cravari	13,00m	ÁREA: 260,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 05	13,00m	
	Lado Esquerdo	Rua B2	20,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Cravari	05,00m	ÁREA: 100,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lote 05	05,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	20,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Cravari	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Cravari	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	20,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Cravari	15,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Rua A	20,00m	

	Fundos	Lote 11	15,00m	300,00m ²
	Lado Esquierdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 10 e 09	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua A	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua A	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Aripuanã	30,00m	
	Fundos	Lote 01	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	30,00m	

QUADRA 10

LOTE 01	Frente	Rua B	15,00m	ÁREA: 716,72m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 107 e Rua 01	31,88+4,42m	

LOTE 02	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 12	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 12	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06 e 07	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua B	20,00m	ÁREA: 560,00m ²
	Lado Direito	Lote Jatobá	28,00m	
	Fundos	Lote 07	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 005	28,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lotes 05 e 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	20,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 10	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

	Frente	Rua Jatobá	10,00m	
--	--------	------------	--------	--

LOTE 09	Lado Direito	Rua A	20,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Fundos	Lote 10	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua A	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 09,08 e 07	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua A	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua A	13,90m	ÁREA: 763,15m ²
	Lado Direito	Lote 107	37,85m	
	Fundos	Lotes 01,02 e 03	36,98m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

QUADRA 11

LOTE 01	Frente	Rua C	20,30m	ÁREA: 267,38m ²
	Lado Direito	Lotes 02 e 03	24,00m	
	Fundos	Lote 04	02,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 107	30,20m	

LOTE 02	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 01	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua C	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 01	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua 01	36,23m	ÁREA: 316,54m ²
	Fundos	Lote 107	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 03	22,00+02,00m	

QUADRA 12

LOTE 01	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua B	20,00m	
LOTE 02	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 20 e 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua C	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	

LOTE 06	Frente	Rua C	14,00m	ÁREA: 420,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lotes 20 e 19	14,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03,04 e 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	

	Fundos	Lote 19	10,00m	300,00m ²
	Lado Esquierdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua C	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua C	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua C	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11,12 e 13	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua C	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	

	Fundos	Lote 16	12,00m	240,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua B	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lotes 06 e 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua B	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 13

LOTE 01	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 14	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Aripuanã	30,00m	

LOTE 02	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lotes 14 e 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua C	12,50m	ÁREA: 375,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lotes 13 e 12	12,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua C	11,00m	ÁREA: 330,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lotes 12 e 11	11,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua C	12,50m	ÁREA: 375,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06 e 07	30,00m	
	Fundos	Lotes 11 e 10	12,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua Cravari	15,50m	ÁREA: 527,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	34,00m	
	Fundos	Lotes 05	15,50m	
	Lado Esquerdo	Rua C	34,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Cravari	14,50m	ÁREA:
	Lado Direito	Lotes 10 e 08	34,00m	

	Fundos	Lote 05	14,50m	496,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 06	34,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Cravari	13,50m	ÁREA: 270,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 10	13,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Cravari	16,50m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Rua B2	20,00m	
	Fundos	Lote 10	16,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lotes 05 e 07	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 09 e 08	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lotes 05 e 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lotes 03 e 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua B2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lotes 02 e 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua B2	20,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Rua Aripuanã	30,00m	

	Fundos	Lotes 01 e 02	20,00m	600,00m ²
	Lado Esquierdo	Lote 13	30,00m	

QUADRA 14

LOTE 01	Frente	Rua Aripuanã	19,50m	ÁREA: 390,00m ²
	Lado Direito	Rua D2	20,00m	
	Fundos	Lote 02	19,50m	
	Lado Esquierdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 11	20,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 01 e 14	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lotes 10 e 09	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lotes 08 e 07	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Cravari	30,00m	
	Fundos	Lote 06	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua C	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 05	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Cravari	30,00m	

	Frente	Rua C	10,00m	
--	--------	-------	--------	--

LÔTE 07	Lado Direito	Lote 08	30,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 03	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 03	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua C	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lotes 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 02	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua C	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

	Frente	Rua Aripuanã	10,50m	
--	--------	--------------	--------	--

LOTE 14	Lado Direito	Lote 01	20,00m	ÁREA: 210,00m ²
	Fundos	Lote 02	10,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

QUADRA 15

LOTE 01	Frente	Rua Juruena	20,00m	ÁREA: 400,00m ²
	Lado Direito	Rua D2	20,00m	
	Fundos	Lote 02	25,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 16	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06 e 08	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua D2	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	20,00m	

LOTE 07	Frente	Rua D2	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Rua Aripuanã	20,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 06	20,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Aripuanã	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 05	10,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 06 e 07	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua C	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 08	20,00m	
	Lado Esquierdo	Rua Aripuanã	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 14 e 15	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 12	30,00m	

	Frente	Rua Juruena	15,00m	
--	--------	-------------	--------	--

LÓTE 14	Lado Direito	Lote 15	20,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Fundos	Lote 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua C	20,00m	

LÓTE 15	Frente	Rua Juruena	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	20,00m	
	Fundos	Lote 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LÓTE 16	Frente	Rua Juruena	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	20,00m	

QUADRA 16

LÓTE 01	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Rua D2	20,00m	
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE02	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes01, 12 e 13	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 08	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 07	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Juruena	30,00m	
	Fundos	Lote 07	20,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Juruena	30,00m	ÁREA: 1050,00m ²
	Lado Direito	Rua C	35,00m	
	Fundos	Lote 08	30,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 05 e 06	35,00m	

LOTE 08	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua C	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua C	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Jatobá	30,00m	
	Fundos	Lote 12	20,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 10	30,00m	

	Frente	Rua Jatobá	10,00m	
--	--------	------------	--------	--

LOTE 12	Lado Direito	Lote 13	20,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

QUADRA 18

LOTE 01	Frente	Rua D	41,30m	ÁREA: 897,75m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 12	18,55m	
	Lado Esquerdo	Lote 107	37,65m	

LOTE 02	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 12	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 12	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 05, 06 e 07	30,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	20,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua D	20,00m	

LOTE 06	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

LOTE 07	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lotes 04 e 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	20,00m	

LOTE 08	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lotes 10 e 09	20,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA: 120,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	12,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 01	12,00m	

LOTE 10	Frente	Rua C	10,00m	ÁREA: 120,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	12,00m	
	Fundos	Lote 08	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	12,00m	

LOTE 11	Frente	Rua C	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 07, 08 e 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua C	19,80m	ÁREA: 935,25,00m ²
	Lado Direito	Lote 107	37,65m	
	Fundos	Lotes 01, 02 e 03	42,55m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

QUADRA A

LOTE 09	Frente	Rua D	84,68m	ÁREA: 1497,79m ²
	Lado Direito	Rua 02	7,47m	
	Fundos	Lote 107	70,37m	
	Lado Esquerdo	Lote 107	34,45m	

QUADRA B

LOTE 09	Frente	Rua E	09,00m	ÁREA: 74,82m ²
	Fundos	Lote 107	18,90m	
	Lado Direito	Rua 03	16,63m	

QUADRA 19

LOTE 01	Frente	Rua D	13,76m	ÁREA: 447,80m ²
	Lado Direito	Rua 03 e Lote 107	13,68+12,06m	
	Fundos	Lote 02	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	24,00m	

LOTE 02	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lotes 19 e 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

	Frente	Rua 03	12,00m	
--	--------	--------	--------	--

LÓTE 04	Lado Direito	Rua E	20,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 02, 03 e 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 10, 11 e 12	30,00m	
	Fundos	Lote 15	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	20,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 10	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lotes 09 e 15	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lote 15	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua D	20,00m	
	Fundos	Lote 15	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 12, 13 e 14	30,00m	

LOTE 16	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01 e 02	30,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 18	30,00m	

QUADRA 20

LOTE 01	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquierdo	Rua D	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 18 e 06	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
--	---------------	---------	--------	--

LOTE 06	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03,04 e 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua 01	24,00+06,00m	ÁREA: 1200,00m ²
	Lado Direito	Lotes 10, 14 e 15	20,00+24,00m	
	Fundos	Lote 08	30,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	44,00m	

LOTE 10	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	20,00m	
	Fundos	Lotes 09 e 14	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 09	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lotes 12 e 13	20,00m	
	Fundos	Lote 14	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua D	10,00m	ÁREA: 120,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	12,00m	
	Fundos	Lote 11	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 01	12,00m	

LOTE 13	Frente	Rua D	10,00m	ÁREA: 120,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	12,00m	
	Fundos	Lote 11	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	12,00m	

LOTE 14	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 11 e 10	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	30,00m	

LOTE 16	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua D	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01,02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

QUADRA 21

LOTE01	Frente	Rua Jatobá	18,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 02	18,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 18	20,00m	
--	---------------	---------	--------	--

LOTE 02	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 14	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 18	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 13	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	
LOTE 04	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 12	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06, 07 e 08	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua Juruena	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 05	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	

LOTE 07	Frente	Rua Juruena	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lote 05	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	20,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Juruena	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 05	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Juruena	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	20,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Juruena	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua D2	20,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 09 e 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 15, 16 e 17	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	20,00m	
	Fundos	Lote 14	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua D2	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	20,00m	
	Fundos	Lote 14	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	20,00m	

LOTE 17	Frente	Rua Jatobá	10,00m	ÁREA: 200,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	20,00m	
	Fundos	Lote 14	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	20,00m	

LOTE 18	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 02	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	20,00m	

QUADRA 22

LOTE 01	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua D2	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 17 e 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 06	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 17	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 16	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 15	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	
LOTE 09	Frente	Rua E	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lotes 10 e 11	30,00m	
	Fundos	Lotes 14 e 15	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	
LOTE 10	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	20,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	
LOTE 11	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	20,00m	
	Fundos	Lote 14	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Aripuanã	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua D	20,00m	
	Fundos	Lote 14	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	30,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 12 e 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lotes 08 e 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	30,00m	

LOTE 16	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 07	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 16	30,00m	

QUADRA 23

LOTE 01	Frente	Rua E	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 12	20,00m	

	Lado Esquerdo	Rua Aripuanã	30,00m	
LOTE 02	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	
LOTE 03	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 10	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	
LOTE 04	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	
LOTE 05	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 08	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	
LOTE 06	Frente	Rua E	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Cravari	30,00m	
	Fundos	Lote 07	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 06	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Cravari	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	

	Fundos	Lote 05	15,00m	450,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua D2	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua D2	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Aripuanã	30,00m	
	Fundos	Lote 01	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

QUADRA 24

LOTE 01	Frente	Rua F	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 12	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Aripuanã	30,00m	

LOTE 02	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 11	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	

	Fundos	Lote 10	15,00m	450,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 08	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	
LOTE 06	Frente	Rua F	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Cravari	30,00m	
	Fundos	Lote 07	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua E	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 06	20,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Cravari	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 03	15,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	
--	---------------	---------	--------	--

LOTE 11	Frente	Rua E	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE12	Frente	Rua F	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Rua Aripuanã	30,00m	
	Fundos	Lote 01	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

QUADRA 25

LOTE 01	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 20 e 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

	Frente	Rua Juruena	12,00m	
--	--------	-------------	--------	--

LOTE 05	Lado Direito	Rua F	20,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	

LOTE 06	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11, 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	

	Fundos	Lote 10	12,00m	240,00m ²
	Lado Esquierdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lotes 10 e 16	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	

	Fundos	Lote 07	12,00m	360,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 26

LOTE 01	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	
LOTE 02	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 06 e 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	

LOTE 06	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	

	Fundos	Lote 20	12,00m	360,00m ²
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11, 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

	Frente	Rua Juruena	12,00m	
--	--------	-------------	--------	--

LOTE 13	Lado Direito	Lote 14	20,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Fundos	Lote 10 e 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE15	Frente	Rua Juruena	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

	Frente	Rua E	12,00m	
--	--------	-------	--------	--

LOTE 20	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 27

LOTE 01	Frente	Rua 01	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 02	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 20	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 17	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01 e 20	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 16	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua E	20,00m	ÁREA: 600,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lotes 14 e 15	20,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 13	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 12	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

	Frente	Rua F	10,00m	
--	--------	-------	--------	--

LOTE 07	Lado Direito	Lotes 08 e 09	30,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Fundos	Lote 11	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 185,00m ²
	Lado Direito	Rua Jatobá	18,50m	
	Fundos	Lote 09	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	18,50m	

LOTE 09	Frente	Rua Jatobá	11,50m	ÁREA: 115,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	10,00m	
	Fundos	Lote 07	11,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	10,00m	

LOTE 10	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 11	30,00m	
	Fundos	Lote 09	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Jatobá	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 07	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 06	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lote 04	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	30,00m	

LOTE 16	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 03	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 17	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 20	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua E	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua 01	30,00m	
	Fundos	Lote 20	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua 01	10,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	30,00m	
	Fundos	Lote 02	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 19 e 18	30,00m	

QUADRA 29

LOTE 01	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua E	20,00m	
LOTE 02	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	
LOTE 03	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 06 e 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 06	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11, 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lote 10 e 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua E	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua E	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 30

LOTE 01	Frente	Rua F	23,25m	ÁREA: 380,40m ²
	Lado Direito	Lote 01	24,00m	
	Fundos	Lote 30	08,45m	

	Lado Esquerdo	Lote 107	28,20m	
--	---------------	----------	--------	--

LOTE 02	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 288,00m ²
	Lado Direito	Lotes 03 e 04	24,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	24,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 02	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 04	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 02	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 441,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	40,45m	
	Fundos	Lote 107	14,10m	
	Lado Esquerdo	Lotes 01, 02 e 04	33,05m	

LOTE 06	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 352,20m ²
	Lado Direito	Lote 07	25,65m	
	Fundos	Lote 107	14,10m	
	Lado Esquerdo	Lotes 05	33,05m	

LOTE 07	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 263,60m ²
	Lado Direito	Rua E	18,30m	
	Fundos	Lote 107	14,10m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	25,65m	

QUADRA 31

LOTE 01	Frente	Rua G	32,50m	ÁREA: 705,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Lote 14	14,50m	

	Lado Esquerdo	Lote 107	35,00m	
LOTE 02	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Lote 14	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	30,00m	
LOTE 03	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 13	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	
LOTE 04	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 12	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	
LOTE 05	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 06, 07 e 08	30,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	
LOTE 06	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua G	20,00m	
LOTE 07	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	20,00m	
LOTE 08	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lotes 05 e 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	20,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 11	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	30,00m	
	Fundos	Lote 05	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 08, 06 e 10	30,00m	

LOTE 12	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	30,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	30,00m	

LOTE 13	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 03	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua F	08,50m	ÁREA: 525,00m ²
	Lado Direito	Lote 107	35,00m	
	Fundos	Lotes 01 e 02	26,50m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

QUADRA DE 32

LOTE 01	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	

	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	
LOTE 02	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	
LOTE 03	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 20 e 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua G	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 06	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11, 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua G	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lotes 10 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 34

LOTE01	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	
LOTE 03	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 06 e 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua 01	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua G2	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 06	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03, 04 e 05	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	
LOTE 09	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11, 12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua G2	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lotes 10 e 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13, 14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 35

LOTE 01	Frente	Rua Jatobá	09,00m	ÁREA: 180,00m ²
	Lado Direito	Lote 110-Remanescente	20,00m	
	Fundos	Lote 04	09,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua Jatobá	09,00m	ÁREA: 180,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	20,00m	
	Fundos	Lote 04	09,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Jatobá	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 04	12,00m	

	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01, 02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	
LOTE 05	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	
LOTE 06	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 09 e 11	30,00m	
LOTE 09	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	15,00m	
	Fundos	Lote 11	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	15,00m	
LOTE 10	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	15,00m	
	Fundos	Lote 11	10,00m	
	Lado Esquerdo	Rua Juruena	15,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Juruena	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lotes 09 e 10	12,00m	
	Fundos	Lote 08	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	20,00m	

QUADRA 36

LOTE 01	Frente	Rua Juruena	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 110-Remanescente	20,00m	
	Fundos	Lote 04	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 02 e 03	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Rua Juruena	15,00m	
	Fundos	Lote 01	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	15,00m	
LOTE 03	Frente	Rua F	10,00m	ÁREA: 150,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	15,00m	
	Fundos	Lote 01	10,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	15,00m	

LOTE 04	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua F	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 08, 09 e 10	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua F	20,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	20,00m	

LOTE 09	Frente	Rua Aripuanã	09,00m	ÁREA: 180,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	20,00m	
	Fundos	Lote 07	09,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	20,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Aripuanã	09,00m	ÁREA: 180,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	20,00m	
	Fundos	Lote 07	09,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	20,00m	

QUADRA 37

LOTE 01	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua F	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lotes 08 e 16	12,00m	

	Lado Esquierdo	Lote 02	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	20,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 03	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	20,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 06	Frente	Rua Aripuanã	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	20,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 05	20,00m	
LOTE 07	Frente	Rua Aripuanã	21,40m	ÁREA: 283,50m ²
	Lado Direito	Estrada do Perobal	24,67m	
	Fundos	Lote 08	06,95m	
	Lado Esquierdo	Lote 06	20,00m	
LOTE 08	Frente	Estrada do Perobal	14,80m	ÁREA: 535,38m ²
	Lado Direito	Lote 09	40,28m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 03,04,05,06 e 07	48,95m	
LOTE 09	Frente	Estrada do Perobal	14,80m	ÁREA: 431,54m ²
	Lado Direito	Lote 10	31,61m	
	Fundos	Lote 15	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 08	40,28m	
LOTE 10	Frente	Estrada do Perobal	29,60m	ÁREA: 550,75m ²
	Lado Direito	Lote 12	14,27m	
	Fundos	Lotes 13 e 14	24,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 09	31,61m	

LOTE 11	Frente	Rua F	20,00m	ÁREA: 567,50m ²
	Lado Direito	Lote 12	35,60m	
	Fundos	Estrada do Perobal	24,67m	
	Lado Esquerdo	Rua Cravari	21,15m	

LOTE 12	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 479,22m ²
	Lado Direito	Lotes 13 e 10	44,27m	
	Fundos	Estrada do Perobal	14,80m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	35,60m	

LOTE 13	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 12	30,00m	

LOTE 14	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	30,00m	

LOTE 15	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 16	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	30,00m	

LOTE 16	Frente	Rua F	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01,02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 08	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 15	30,00m	

QUADRA 38

LOTE 01	Frente	Rua 01	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Rua H	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	

	Lado Esquierdo	Lote 02	30,00m	
LOTE 02	Frente	Rua 01	15,00m	ÁREA: 450,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lotes 03 e 05	30,00m	
LOTE 03	Frente	Rua 01	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 04	20,00m	
LOTE 04	Frente	Rua 01	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 05	15,00m	
	Lado Esquierdo	Rua G2	20,00m	
LOTE 05	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 03 e 04	30,00m	
	Fundos	Lote 02 e 110- Remanescente	10,00+2,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 06	30,00m	
LOTE 06	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 07	30,00m	
LOTE 07	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquierdo	Lote 08	30,00m	
LOTE 08	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	

	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	
--	---------------	---------	--------	--

LOTE 09	Frente	Rua G2	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 110-Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 10 e 11	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Rua G2	20,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 11	Frente	Rua Jatobá	15,00m	ÁREA: 300,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	20,00m	
	Fundos	Lote 09	15,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	20,00m	

QUADRA 39

LOTE 01	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua G	20,00m	

LOTE 02	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	20,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 01	20,00m	

LOTE 03	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	20,00m	
	Fundos	Lote 20 e 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	20,00m	

	Frente	Rua 03	12,00m	
--	--------	--------	--------	--

LOTE 04	Lado Direito	Lote 05	20,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	20,00m	

LOTE 05	Frente	Rua 03	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua H	20,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	20,00m	

LOTE 06	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Lote 20	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 03,04 e 05	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Lote 19	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Lote 18	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 10	30,00m	
	Fundos	Lote 17	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 10	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 11,12 e 13	30,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 11	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 12	20,00m	

	Fundos	Lote 10	12,00m	240,00m ²
	Lado Esquerdo	Rua H	20,00m	

LOTE 12	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 13	20,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 11	20,00m	

LOTE 13	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 14	20,00m	
	Fundos	Lotes 10 e 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 14	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Lote 15	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 13	20,00m	

LOTE 15	Frente	Rua 02	12,00m	ÁREA: 240,00m ²
	Lado Direito	Rua G	20,00m	
	Fundos	Lote 16	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 14	20,00m	

LOTE 16	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 17	30,00m	
	Fundos	Lote 10	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lotes 13,14 e 15	30,00m	

LOTE 17	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 18	30,00m	
	Fundos	Lote 09	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 16	30,00m	

LOTE 18	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 19	30,00m	

	Fundos	Lote 08	12,00m	360,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 17	30,00m	

LOTE 19	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 20	30,00m	
	Fundos	Lote 07	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 18	30,00m	

LOTE 20	Frente	Rua G	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lotes 01,02 e 03	30,00m	
	Fundos	Lote 06	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 19	30,00m	

QUADRA 40

LOTE 01	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Área Remanescente	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

LOTE 02	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 01	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA:
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	

	Fundos	Área Remanescente	12,00m	360,00m ²
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 07	30,00m	

LOTE 07	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 06	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 08	30,00m	

LOTE 08	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 07	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 09	30,00m	

LOTE 09	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 08	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 10	30,00m	

LOTE 02	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 09	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Rua 02	30,00m	

QUADRA 41

LOTE 01	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Rua 02	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 02	30,00m	

	Frente	Rua H	12,00m	
--	--------	-------	--------	--

LOTE 02	Lado Direito	Lote 01	30,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 03	30,00m	

LOTE 03	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 02	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 04	30,00m	

LOTE 04	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 03	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 05	30,00m	

LOTE 05	Frente	Rua H	12,00m	ÁREA: 360,00m ²
	Lado Direito	Lote 04	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	12,00m	
	Lado Esquerdo	Lote 06	30,00m	

LOTE 06	Frente	Rua H	32,23m	ÁREA: 508,45m ²
	Lado Direito	Lote 05	30,00m	
	Fundos	Área Remanescente	01,67m	
	Lado Esquerdo	Lote 110-Remanescente	42,82m	

DECLARAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL

Declaro para devidos fins, a inexistência de infraestrutura de rede de tratamento de esgoto sanitário da cidade de Brasnorte-MT, o sistema de tratamento será feito por meio de fossa séptica e sumidouro.

Brasnorte – MT, dezembro de 2018



NARGIW K. V. TEODORO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 37407/MT

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Projeto de
Implantação,Pavimentação
Asfáltica TSD,Drenagem Superficial
e Galerias de Águas Pluviais**

LOTEAMENTO POR DO SOL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Projeto de
Implantação,Pavimentação Asfáltica
TSD,Drenagem Superficial e Galerias de
Águas Pluviais**

LOTEAMENTO PÔR DO SOL

OBRA:Implantação de Pavimentação Asfáltica TSD, Drenagem Superficial e Galerias de Águas Pluviais - Loteamento Pôr do Sol.

LOCAL:Brasnorte/MT–Chacara Pôr do Sol,Lotes : 110-A2,109,108 e 107-A.

PROPRIETÁRIO:Wellington Barranco Pereira

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO E ORÇAMENTO:

Engenheiro Civil – Nargiw Kenads Valentin
Teodoro - CREA:37404/MT.

Sumário

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1–Serviços Preliminares

2–Terraplenagem

3–Pavimentação

4–Transportes para Pavimentação e Material Betuminoso

5–Drenagem Superficial

6–Drenagem Pluvial Urbana–Galerias de Água Pluvial

7–Listagem de Equipamento Mínimo e Pessoal Técnico

8–Referências Bibliográficas e Especificações Técnicas

Apresentação e Justificativas

O presente memorial

descreve o projeto de Pavimentação Asfáltica TSD, Drenagem Superficial e Galerias de Águas Pluviais, referente ao Empreendimento - Loteamento Pôr do Sol, com finalidade de descrever as técnicas e métodos apropriados, visando à durabilidade e funcionalidade da infraestrutura, e mitigar os impactos ambientais recorrentes.

A execução deverá obedecer às normas e especificações legais e técnicas vigentes, além das contidas neste Memorial, bem como ao Projeto apresentado. Todos os serviços aqui descritos têm como base de orientação técnica, em relação à sua execução, os Manuais do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

O orçamento foi contemplado em condições de execução individualizada, sendo os serviços de galerias de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação e drenagem superficial, com cronograma global para 06 meses (180 dias).

Descrição dos Serviços

1-Serviços Preliminares

Os Serviços Preliminares contempla as atividades necessárias a serem realizadas no início e final da obra propriamente dita.

No local próximo, no entanto, serão depositados os materiais betuminosos em tanques metálicos, ou que as instalações sejam situadas em outras localidades, e não sendo permitido depósito com proximidade de cursos d'água.

Foi previsto ainda custos com mobilização e desmobilização de pessoal, maquinário pesado erodante, considerando que o município não possui empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação e drenagem.

2-Terraplenagem

Os serviços de Terraplenagem, essenciais para o nivelamento e equalização do terreno previsto para execução de pavimentação, afim de se garantir mobilização de veículos pelas ruas, de forma segura e confortável, em qualquer condição climática (como u sem chuva), acessibilidade às moradias e construções existentes e a vir a ser construídas e, de certa forma, qualidade de vida à população. Trata-se da movimentação de terra necessária, entre cortes e aterros, para que se atinja o perfil e cotas previstas em projeto.

O local de jazida de material granular para Terraplenagem deve ser de 1º categoria e o material a ser cortado do Subleito Natural das ruas a serem pavimentadas, ficará a título de bota fora, com destino ao aterro sanitário municipal.

Para o Bota-Fora dos materiais caracterizados inadequados aos serviços de terraplenagem, considerando uma faixa de limpeza de 10 centímetros de espessura, camada superficial das ruas, a ser cortada e descartada, foi

• considerado como DMT distância do eixo imaginário do Empreendimento até o aterro sanitário municipal. Este material será compactado sem controle do graude compactação, não devendo permanecer solto emfunção depossível carregamento para cursos hídricos. Poderá, salvo por interesse da administração pública (Prefeitura), este material a ser alocado em outros destinos, cabendo, no entanto,as compensações,inclusive financeiras, com as distâncias de transporte,a maior ou a menor.

Todo o controle tecnológico, topográfico e geotécnico,incluindo qualidade e tipo de material, graude compactação, entre outros, devem seguir os estabelecido sem manuais, normas técnicas e especificações de serviços do DNIT e ABNT(Associação BrasileiradeNormasTécnicas), vigentes,sendo o material de referência citado no **Capítulo08– Referências Bibliográficas e EspecificaçõesTécnicas**.

3-Pavimentação

A Pavimentação, etapa referente aos serviços de Regularização do Subleito,Sub-base,Base e capa(TSD – Tratamento Superficial Dupla),constituide volumes fechados, que variam em função de espessuras de camadas, definidas em projeto,e pela extensão de aplicação/execução.

Aregularização do subleito, primeira etapa de pavimentação, é o preparo da camada superficial, em área(m^2),para olançamento e execução da Sub-base. Aregularização, além de compactada a 100% do Proctor Normal (energia de compactação),deve ser nivelada com equipamento de precisão para aferição e regularidade da camada, garantindo assim a declividade transversal de 3% para cada lado,além decontrole geotécnico.

A Base e a Sub-base, em todas as ruas, terão camadas de 16cm de espessura cada.

No dimensionamento da pavimentação, em casos específicos de pavimentação urbana em vias de baixo tráfego, é difícil dese determinar uma camada mínima,pois para tal leva-se em consideração a divisão do tráfego em pesos proporcionais a frequência incidente dos tipos de veículos.Em se tratando de predomínio deveículosleves (veículos depasseio), as camadas granulares de pavimentação praticamente seria min significantes ou inexistentes, o que não condiz com arealidade de utilização, manutenção e conservação.

Pelos métodos convencionais e tradicionais,como o Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis-Método doDNER(Eng.^ºMurilloLopesdeSouza), preconiza-se o levantamento e estudo do tráfego (Cálculo do número“N”), além de análise e caracterização do solo queira compor as camadas (CBR e expansão),em se tratando de estabilização granulométrica sem mistura. São estes índices que juntamente irão compor as premissas para o dimensionamento do pavimento.

Já nas condições acima mencionadas, relativas à pavimentação urbana debaixo tráfego,adotou-se como principal fator a análise do solo queirá compor as camadas de Sub-base e Base,que neste caso trata-sede areia e areia siltosa(A-2-5).

Não houve estudos de tráfego para determinação do número N, sendo este adota do como $N \leq 10^5$ para um período de projeto de 10anos.

Partindo daí, aplicando-se os princípios de viabilidade racional aliada à técnica, adotam-se parâmetros de durabilidade elongevidade do pavimento, com menor intervenção possível ao longo dos anos (relação custo / benefício).

Nesta linha iremos adotar para todas as ruas em questão, para **cada camada granular(Sub-base e Base)**, espessura mínima de 16cm.

Levando-se em conta que a camada rodante, denominada capa asfáltica, será constituída por **revestimento em TSD**, que em seu dimensionamento possui coeficiente estrutural "K_R" igual a 1,4, sendo este de **espessura mínima**, por nós recomendada com **2,50cm compactada**.

A vida útil do pavimento é o período estimado máximo para o número "N" considerado, após abertura do tráfego, tendo havido, periodicamente, manutenções e conservação mínima necessária da via.

Nos cálculos das ruas, utilizando o Método do DNER para $N \leq 10^5$, teremos:

$$RK_R + BK_B \geq H_{20} \rightarrow (4,0 \cdot 1,4) + (B \cdot 1,0) \geq 20 \rightarrow B \geq 14,40 \rightarrow B = 15,00\text{cm}$$

$$RK_R + BK_B + SbK_{Sb} \geq H_n \rightarrow Sb \geq 35 - 20,60 \rightarrow Sb \geq 14,40 \rightarrow Sb = 15,00\text{cm}$$

Onde:

R: espessura do revestimento(TSD);

K_R: coeficiente de equivalência estrutural do revestimento(TSD)= 1,40; B: espessura da camada granular de Base;

K_B: coeficiente de equivalência estrutural de camadas granulares = 1,00;

H₂₀: espessura de pavimento necessária para proteção sobre a camada de Sub-base, considerando seu CBR $\geq 20 = 20\text{cm}$ (especificado pelo Método);

H_n: espessura de pavimento necessária para proteção sobre a camada de Subleito, considerando seu CBR $\geq 8,5 = 35\text{cm}$ (valor obtido através do Gráfico de Determinação de Espessuras do Pavimento—Manual de Pavimentação do DNIT—2006, pág. 149); Subleito com CBR_{méd} = 8,5.

Para se obter, como critério de checagem, o valor final das camadas e a espessura total do pavimento, aplica-se a fórmula abaixo, considerando N=10⁵:

$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598} \rightarrow H_t = 77,67 \cdot (10^5)^{0,0482} \cdot 8,5^{-0,598} \rightarrow H_t = 42,04\text{cm}$$

Onde:

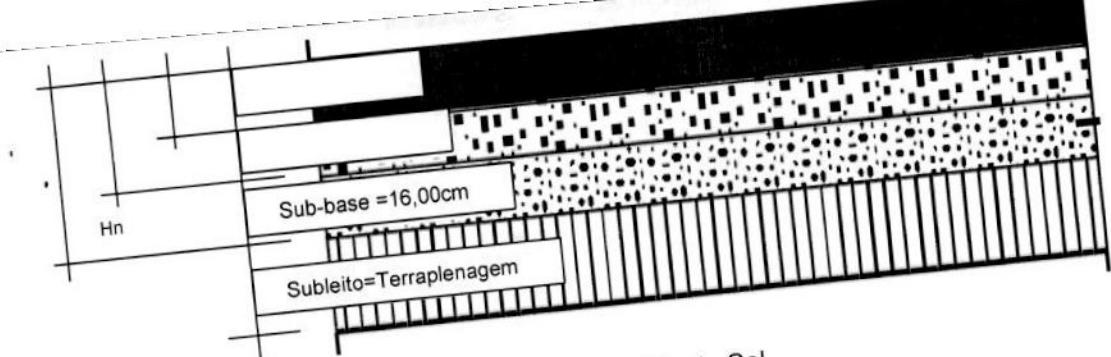
H_t: altura total imediatamente superior à camada do CBR considerado, necessária para sua proteção;

N: número "N" considerado, relativo ao tráfego para o último ano de vida útil do pavimento (N = 10⁵);

CBR: índice de suporte (I.S) da camada considerada, determinado em laboratório através de ensaios específicos (CRB_{méd} Subleito = 8,5).

Com isso temos uma correção que não interfere no **dimensionamento total do pavimento**, que teoricamente fica estipulado entre 34,00cm (mínimo) e 42,04cm (máximo).

Considerando ser este um empreendimento urbano, cuja predominância do tráfego local é veículo de passeio, adotou-se um total de pavimentação a executar de 38,50cm assim esquematizados:

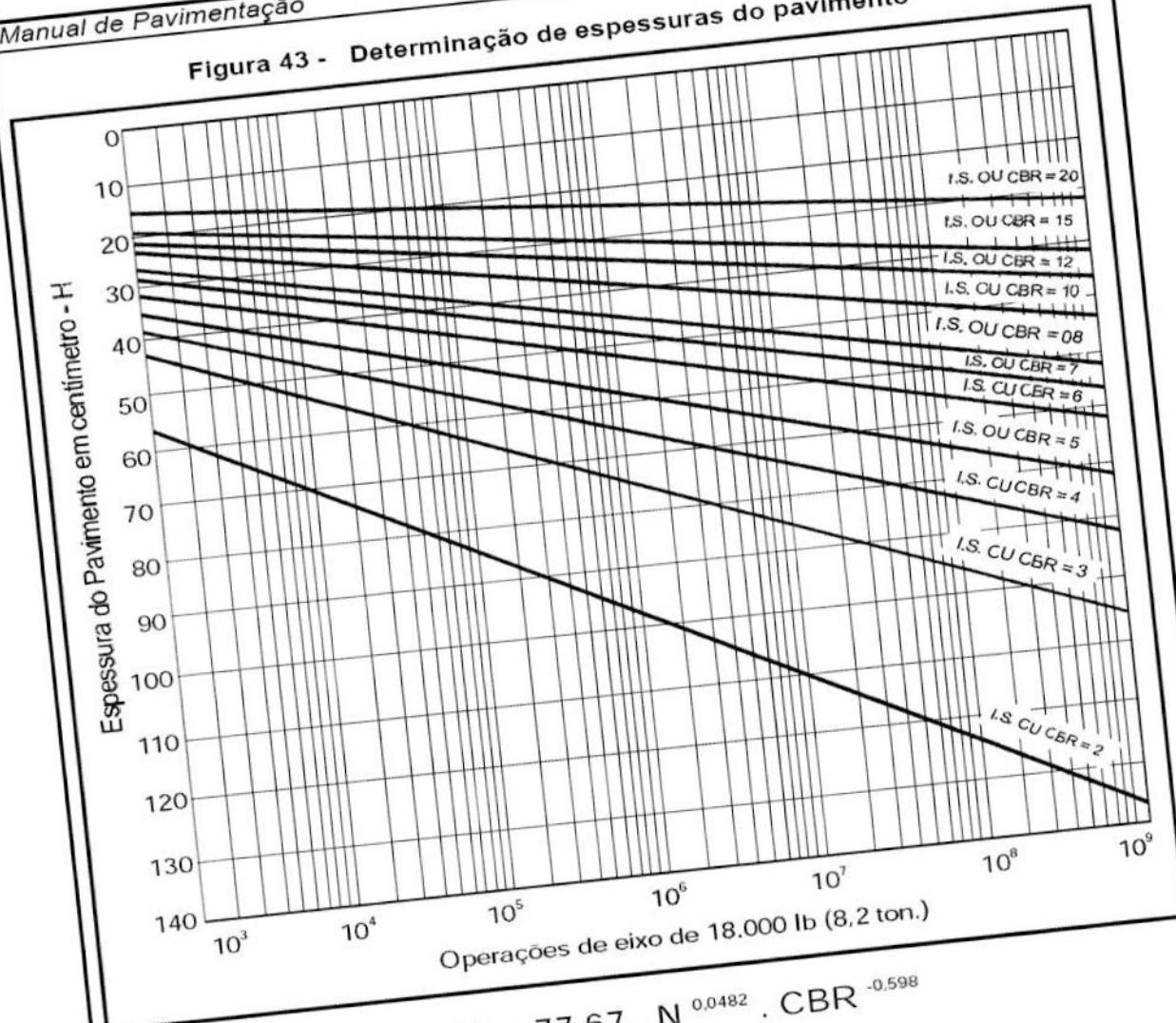


Esquema de pavimentação para as Ruas do Loteamento Pôr do Sol.

149

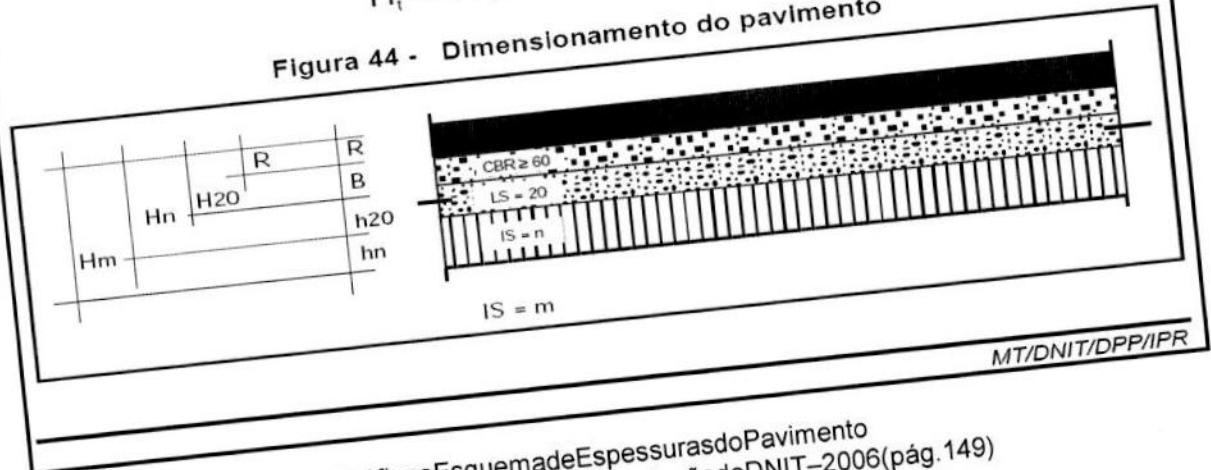
Manual de Pavimentação

Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento



$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

Figura 44 - Dimensionamento do pavimento



MT/DNIT/DPP/IPR

Gráfico e Esquema de Espessuras do Pavimento
Parte integrante do Manual de Pavimentação do DNIT - 2006 (pág. 149)

A energia de compactação a ser aplicada nas camadas de Sub-base e Base nas ruas são, respectivamente, 100% do Proctor Intermediário e 100% do Proctor Modificado, devendo todas estas camadas ser liberadas para a etapa seguinte à sua, através de controle tecnológico topográfico (nivelamento com equipamento de precisão do tipo nível eletrônico ou similar) e geotécnico(furos alternados para determinação da densidade "insitu", umidade, espessura da camada, entre outras).

O traço previsto para o TSD, e que definiu os quantitativos para sua composição, é a faixa "D" do DNIT, na proporção aproximada 6,09% de RL-1C (E mulsão Residual mais de mais misturas e impurezas), 82,17% de Brita (adota-se uma mistura entre pedrisco- 3/8" e pó de pedra) e 11,74% de Areia Lavada. Este traço pode variar no momento da usinagem, onde deve-se avaliar oportunamente.

Para a imprimação adotou-se o CM-30, com taxa de 1,20l/m². Deverá ser plicada em toda a superfície queira receber o TSD, ou seja, ao longo de toda avia na largura transversal desar jeta a sarjeta. Para a pintura de ligação prescreve-se o RR-2C, com a taxa de 0,50l/m², aplicado da mesma forma que o CM-30 (conforme especificações técnicas padrão DNIT).

A aplicação destes produtos deverá ser feita através de caminhão distribuidor, do tipo esparge dor com barra de distribuição, e as dosagens seguidas por controle tecnológico através de taxas conforme previsto em normas técnicas e especificações do DNIT vigentes.

Para aplicação da pintura deligação com RR-2 Capista deve estar seca E limpa, sem qualquer tipo de partícula sólida ou pó. A aplicação do TSD sedá imediatamente a pôsa pintura de ligação. Orienta-se a execução de ambos os serviços por etapas, evitando-se executar grandes extensões de pintura de ligação para posterior aplicação do TSD.

O TSD deverá ser executado conforme especificações e normas vigentes, não admitindo camada compacta da inferior a 4,0cm. A liberação do tráfego sobre o TSD só se dará após a cura da massa, orientando-se para tal um tempo mínimo de espera de 12 horas, desde o fim da aplicação. Sendo necessário, admite-se tempo menor, porém com aplicação através de espalhamento superficial de pó de pedra ou areia sobre o TSD, a fim de proteger contra eventuais defeitos. **Não se admite aplicação do TSD com chuva.**

Todo o controle tecnológico, topográfico e geotécnico, incluindo qualidade e tipo de material, grau de compactação, entre outros, assim como os critérios de medição e liberação dos serviços de Pavimentação, devem seguir os estabelecido sem manuais, normas técnicas e especificações de serviços do DNIT e ABNT,vigentes, sendo o material de referência citado no **Capítulo 08- Referências Bibliográfica se Especificações Técnicas**.

4–Transportes para Pavimentação e Material Betuminoso

Os itens que compõe apavimentação e que serão transportados terão percurso em vias pavimentadas e não pavimentadas, com seus volumes e pesos transformados em toneladas, as distâncias em quilômetros, considerando como ponto de usinagem e recebimento de material bruto o canteiro de obras, situado na faixa de domínio do Anel Viário Rodovia MT-170.

ODMT (Distância Média de Transporte) da jazida de material para Sub-base e Base, considerada até o canteiro de obras, tem-se 5,00km em via pavimentada e 1,00 km em via não pavimentada. Adotou-se um fator de correção e transformação de volume “innatura”, considerando o empolamento e adensidade do material em 1,90, ou seja, para cada 1,00m³ de material compacta dose faz necessário 1,25m³ de material escavare transportar, sendo que sua densidade (material solto) equivale a 1,52 ton./m³. O fator de correção (FC) é dado pelo produto do empolamento pela densidade (FC= Emp.x Dens. → 1,25x1,52= 1,90). Este fato é empírico e dimensional, sendo, portanto necessário o controle e acompanhamento periódico pelo laboratório de solos da executora quanto aos valores do empolamento e da densidade “in natura”.

Para o transporte da brita (Pedreira Tangará) até o empreendimento tem-se 350km de via pavimentada. Para o transporte de areia (Areeira Rio do Sangue) 18 km no pavimentado. Para a semulsões asfálticas (CM-30, RR-2CeRL-1C), fornecimento apartir de Cuiabá-MT, com 600km de distância em via pavimentada.

Considerando o TSD com uma densidade de 2,30ton./m³, o consumo de brita, de acordo como traço adotado, é de 1,90ton./m³, onde areia 0,26 ton./m³ e RL-1C de 0,14ton./m³.

As taxas de aplicação de CM-30 e de RR-2C praticamente se convertem para peso e numa relação próxima de 1:1, sendo então de 1,20kg/m² e de 0,50kg/m², respectivamente.

Dessa forma então teremos as áreas, taxas e quantidades dos materiais e serviços de acordo com as planilha se quadros de resumo decálculo de quantitativos, em anexo.

*Transporte de Material Betuminoso (CM-30,RR-2CeRL-1C):DMT= 600km, origem de Cuiabá-MT (pavimentado).

CONSUMO DE MATERIAIS GRANULARES E BETUMINOSOS PARA PAVIMENTAÇÃO

QUANTIDADE MÉDIA	
Agregados kg/m ²	Emulsão/m ²
15,00 (brita)	1,20 (CM30 – imprimação)
12,00 (areia)	2,60 (RR-2C – ligante)

5-Drenagem Superficial

Objetivando-se a manutenção e conservação do pavimento urbano, além da captação e condução das águas pluviais superficiais, definiu-se o emprego de meio-fio de concreto com sarjeta conjugada de 30cm de largura, sendo aplicado em ambos os lados das ruas, ao longo de toda sua extensão, exceto nos pontos de cruzamentos. Para locais onde se faz necessário meio-fio rebaixado, como acessos de veículos (garagens, estacionamentos e/ou estabelecimentos comerciais), será empregado também com sarjeta conjugada de 30 cm de largura.

Serão definidos em projeto e executados BLS (Bocas de Lobo Simples), ambas do tipo combinadas (chapéu com grelha de concreto), que captarão e conduzirão a água pluvial por meio de tubos de concreto que formam as galerias de drenagem de águas pluviais, até o deságue no emissário.

A fabricação do meio-fio será feita por meio de extrusora ou formas metálicas desde que sejam atendidas as dimensões mínimas constantes nos detalhamentos dos desenhos, inclusive para as sarjetas conjugadas.

Todo o controle tecnológico, topográfico e do concreto, incluindo qualidade e tipo de material, compactação do solo de base, adensamento e traço do concreto, entre outros, assim como os critérios de medição e liberação dos serviços de Drenagem Superficial, devem seguir os estabelecidos em manuais, normas técnicas e especificações de serviços do DNIT e ABNT, vigentes, sendo o material de referência citado no **Capítulo 08 – Referências Bibliográficas e Especificações Técnicas**.

6-Drenagem Pluvial – Galerias de Água Pluvial

Para captação e condução das águas pluviais, de correntes da drenagem superficial, elaborou-se um sistema de Galerias Pluviais composto de Bocas de Lobo Simples (BLS), Poços de Visita (PV) com chaminé, Caixas de Passagem (CP), além das tubulações de condução, emissário com dissipador / difusor de energia.

O sistema de captação e condução da água pluvial foram dimensionados somente para o Loteamento Pôr do Sol.

Para que não haja transtorno ao novo empreendimento, será necessária a execução das obras de drenagens nos Bairros vizinhos.

Para o dimensionamento do diâmetro da tubulação aplicou-se a fórmula:

$$Q=0,0028 \cdot C \cdot I \cdot A \text{ onde:}$$

Q=vazão (dada em m³/s);

C= coeficiente de flúvio(Eng.Baptista Gariglio e José Paulo Ferrari – adimensional);

I=intensidade ou equação da chuva (dada em mm/h);

A = Área da bacia de contribuição (dada em hectare,ha);

Por este Método fixou-se Tempo de Recorrência de 50 anos, Posto Pluvio gráfico adota o de Cuiabá-MT (Método do Engº Otto Pfafstetter) e o Coeficiente de Deflúvio (C) de 0,65. O Tempo de Concentração (TC), a intensidade ou equação da chuva(I), as áreas de rua por segmento de contribuição, as declividades dos talvegues e a vazão a dotados encontram-se no Quadro Resumo de Dimensionamento da Rede de Galerias Pluviais, em anexo.

O Tempo de Concentração(TC) aplicado é o da fórmula de Kirpich:

$$Tc=((0,294 \cdot L)/(\sqrt{i}))^{0,77} \text{ onde:}$$

Tc =Tempo de Concentração por Kirpich,dado em h;

L= Extensão total do talvegue,dado em km;

i =Declividade efetiva do talvegue,dado em %.

Utilizando o nomograma padrão para o dimensionamento de bueiro se tubulação para drenagem urbana, considerando Hw (altura da lâmina d'água na boca montante da tubulação ou bueiro) com funcionamento efetivo crítico de 85% do diâmetro do tubo, ou seja, Hw=0,85* D (onde D é o diâmetro do tubo), obtive a mosseção máxima assumindo dimensionamento nas Ruas Aripuanã, parte da Rua Juruena, Rua E , Rua H , Rua Jatobá, Rua 02 , foi de diâmetro D = 0.60 metros, nas Ruas: parte da Rua Juruena, parte da Rua F, foi de diâmetro D= 0.80 metros, nas Ruas: parte na Rua F e Rua 03, foi de D= 1.00 metros, sendo aplicada para a captação e escoamento o Emissário por tubulação simples com diâmetro D = 1.5 metros.

No ponto de deságüe, denominado de Emissário, tem como objetivo de diminuir a velocidade de escoamento das águas, mitigando os impactos ambientais, como possíveis processos erosivos , que definiu os elementos complementares de drenagem como boca de bueiro tubular e dissipador de energia.

O Emissário, constituído de peças em concreto maciço e concreto armado.

A tubulação que constitui a galeria pluvial será a sente cujo fundo deva ser compactado com compactadora mecânica manual, do tipo soquete ou placa vibratória, a fim de se obter solo firme para o assentamento, eliminando assim recalques naturais.

As bases são aquelas em que os tubos são completamente enterrados em vala e cuidadosamente assentes de materiais granulares de 1º categoria, propiciando uma fundação convenientemente conformada à parte

inferior do tubo, numa largura de pelo menos 60% do diâmetro externo (adotamos aqui 70 % do diâmetro interno). A superfície restante dos tubos só é envolvida, inteiramente, até a altura mínima de 30 cm acima da sua geratriz superior, com materiais finos granulares (argila, "cascalho", areia) colocados manualmente, de modo a preencher todo o espaço periférico. O material de enchimento deve ser bem apilado, em camadas de espessura não superior a 20 cm.

Deverão ser tomados devidos cuidados com a segurança do pessoal de trabalho, em especial com atividades de escavação das valas, preparo e assentamento da tubulação, no que tange possíveis desmoronamentos e soterramentos. Apesar da previsão de escavação para os tubos serem talmente mecânicas, como uso de retroescavadeiras, tendo como maior profundidade pontos isolados com até 3,00m, a preocupação com segurança deverá ser constante. Em se tratando disso, recomenda-se, a cada metro de profundidade alcançada, lançar o material escavado distante 0,50m das laterais/margens das valas, em leiras longitudinais, preferencialmente alternadas em cada um dos lados. Assim, teremos da mesma forma, para 2,00m de profundidade escavada, material lançado afastado 1,00m da margem da vala; para 3,00m de profundidade, 1,50 metros; e sucessivamente.

As BL's serão construídas rente ao meio-fio, ficando as caixas aterradas parcialmente entre a rua (grelha/sarjeta) e calçada (sendo o chapéu no meio-fio). Daí partirá a tubulação coletora de D=0,40m, rumo ao PV e desta para a tubulação principal. Tanto os PV's quanto a tubulação principal serão construídas no eixo das vias.

Os PV's variam de dimensões conforme tubulação de entrada, considerando apenas a tubulação principal. A declividade da tubulação principal, entre os PV's não deverá ser menor que 0,5%, assim como também não poderá exceder 3,5% de declividade, exceto no encaminhamento do Emissário.

Poderá ter declividade livre a tubulação coletora entre as BL's e o PV. Os desenhos construtivos de todos os elementos que compõe o sistema de Galerias Pluviais, com detalhamentos e dimensões, encontram-se no Projeto.

A tubulação será composta por tubos de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais ABNT/NBR8890/2007, cuja nomenclatura é PA-1 (Pluvial Armado Classe Tipo 1) para tubos com diâmetros de 0,40m a 0,80m.

Todo o controle tecnológico, topográfico e do concreto, incluindo qualidade e tipo de material, compactação do solo de base, adensamento e traço do concreto, entre outros, assim como os critérios de medição e liberação dos serviços de Galeria de Águas Pluviais, devem seguir os estabelecidos em manuais, normas técnicas e especificações de serviços do DNIT e ABNT, vigentes, sendo o material de referência citado no **Capítulo 14 – Referências Bibliográficas e Especificações Técnicas**.

7-Listagem de Equipamento Mínimo e Pessoal Técnico

A seguir, listagem de equipamento mínimo necessário para execução dos serviços de pavimentação, drenagem superficial e galerias pluviais:

1)	VibroAcabadorade Asfalto	01
2)	CompactadorManual – soquete/placa vibratória	02
3)	Motoniveladora, 115HP	02
4)	Trator dePneus agrícola,90HP	02
5)	Rolo liso autopropelido estático, 5/8t (100HP)	01
6)	Rolo pneumático de pressão variável autopropelido, 90HP-22t	01
7)	Rolo vibratório autopropelido, 100HP (Intercambiáveis entre lisose pé-de-carneiro)	02
8)	Retroescavadeirapneumática	02
9)	Caminhão distribuidor de asfalto, 6.000 L(CM-30;RR-2C)	02
10)	Caminhão distribuidor de água, 2.000 L	01
11)	Caminhão de carroceria fixa, 7t	02
12)	Caminhão de carroceria fixa, até 10t, comGuindauto	01
13)	Caminhão basculante 10 m ³	04
14)	Betoneira, 320 L	02
15)	Trator de esteira comlâmina, 140HP	01
16)	Grade de discos (conj. rebocável para trator de pneus agrícola)	02
17)	Veículos utilitários (de apoio, com capacidade até 4 ton)	02
18)	Carregadeira frontal de pneus 170HP	01
19)	MiniCarregadeirade pneus(c/implementos intercambiáveis)	01
20)	Tanque para asfalto 10.000 litros (CM-30, RR-2CeRL-1C)	03
21)	Escavadeira hidráulica sobreesteiras (Jazida)	01
22)	Extrusora paraMeio Fio e/ou conjuntode formas metálicas	01

Listagem de Pessoal Técnico Qualificado e Específico, sendo o mínimo necessário para execução dos serviços de pavimentação, drenagem, galerias pluviais e rede coletora de esgoto sanitário:

1)	Engenheiro Civil Pleno ou Sênior	01
2)	Engenheiro Civil Residente Júnior (Auxiliar)	01
3)	Encarregado geral de Terraplenagem e Drenagem	01
4)	Encarregado geral de Pavimentação	01
5)	Topógrafo chefe	01
6)	Laboratorista Chefe	01
7)	Mecânico chefe	01
8)	Encarregado de Escritório/Administrativo	01
9)	Técnico de Segurança do Trabalho	01

8–Referências Bibliográficas e Especificações Técnicas de Execução

ABNT -NBR8890/2007 Tubo deConcreto, deseçãocircular,para águas pluviais e esgotos sanitários–Requisitos emétodos deensaios;

ABNT- NBR 15645/2008–Execuçãodeobras sanitárias e drenagem de águas pluviais, utilizando-setuboseaduelasdeconcreto;

ABNT-NBR12266/1992-Projetoe execuçãodevalaspara assentamento detubulaçãodeágua,esgotoou drenagem urbana;

ABTC–AssociaçãoBrasileiradosFabricantesdeTubosdeConcreto; IBTS–InstitutoBrasileirodeTelasSoldadas-Especificação das Classes de Resistênciados TubosdeConcreto;

DrenagemdeRodovias–Estudos Hidrológicose ProjetodeDrenagem– Eng.º MarcosAugustoJabôr–Revisão de2010;

DNIT–Departamento Nacional delInfraestrutura de Transportes: Álbum de Projetos-Tipo- Dispositivos deDrenagem,IPR 736–4ª Edição/2011;

DNIT–Departamento Nacional delInfraestrutura de Transportes:Manual dePavimentação, IPR719–2006;

DNIT–Departamento Nacional delInfraestrutura de Transportes:Manual deDrenagem deRodovias,IPR 724–2006.

DNIT-Especificação deServiçoDNIT020/2006-ESDrenagem– Meios- Fios e Guias;

DNIT-Especificação deServiçoDNIT 023/2006-ES Drenagem – BueirosTubularesdeconcreto;

DNIT- Especificação deServiçoDNIT030/2004-ESDrenagem- Dispositivos de drenagem pluvial urbana;

DNIT-Especificação deServiçoDNIT106/2009-ESTerraplenagem–Cortes;

DNIT-Especificação deServiçoDNIT108/2009-ESTerraplenagem–Aterros;

DNIT-Especificação deServiçoDNIT137/2010-ESPavimentação- RegularizaçãodoSubleito;

DNIT–Especificação deServiçosDNIT139/2010-ES Pavimentação- Sub-base EstabilizadaGranulometricamente;

DNIT–Especificação deServiçosDNIT141/2010-ESPavimentação- BaseEstabilizadaGranulometricamente;

DNIT–Especificação deServiçosDNIT144/2010-ESPavimentação- Imprimaçãocomliganteconvencional;

DNIT–Especificação deServiçosDNIT145/2010-ESPavimentação- PinturadeLigaçãocomliganteasfálticoconvencional;

DNIT–Especificação deServiçosDNIT147/2010-ESPavimentação–Tratamento Superficial Duplo com Ligante Asfáltico Convencional;

Brasnorte- MT, 18 janeiro de 2019.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REDE DE ÁGUA

OBRA: **Rede de Água Potável**
LOCAL: **Loteamento Pôr do Sol**

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar o uso de técnicas e materiais apropriados na execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água no Loteamento Pôr do Sol, município de Brasnorte/MT, em conformidade com as normas técnicas ABNT pertinentes.

2. PROJETOS E NORMAS

A execução da obra deverá obedecer ao projeto e às recomendações específicas dos fabricantes dos materiais a serem empregados.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer às Normas Técnicas ABNT NBR 12211, NBR 12218 e NBR 12266.

A empresa deverá manter no local da obra, cópia do projeto em boas condições de conservação, bem como cópia do memorial descritivo, devidamente preenchido e assinado pelo técnico responsável.

3. EXECUÇÃO

A obra deve ser acompanhada por profissional legalmente habilitado que deve manter a frente dos trabalhos no emprego de todo o material e obediência do projeto.

A execução dos serviços deve ser protegida e sinalizada contra riscos de acidentes.

4. ESCAVAÇÃO

A abertura de valas para assentamento dos tubos deverá obedecer aos alinhamentos determinados na locação do projeto.

A profundidade das valas deverá ser no máximo 100cm e somente poderão ser abertas quando todos os materiais para execução da rede estiverem disponíveis no local da obra.

As valas deverão ser feitas com escavação mecânica (retroescavadeira) que deve aproximar do greide, devendo o acerto dos taludes e do fundo da vala ser feito manualmente.

A largura livre de trabalho na vala deve ser, no mínimo à 70cm. Quando a escavação atingir o lençol d'água, deve-se manter o terreno permanentemente drenado.

5. ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO

As tubulações antes de serem assentadas devem ser limpas e examinadas, não podendo ser assentadas as peças defeituosas ou as que estejam em desacordo com as normas brasileiras.

O assentamento deve ser feito de jusante para montante, com as bolsas voltadas para montante, sendo feitas logo após a escavação da vala, a fim de se reduzir ao mínimo as interferências da obra.

Os tubos deverão ser assentados totalmente no fundo das valas, não sendo aceito valas irregulares com formação de vazios (buracos) para assentamento dos tubos. Após a colocação dos tubos, antes do preenchimento das valas, poderá ser realizado teste de estanqueidade da tubulação.

O envolvimento lateral deve ser executado simultaneamente em ambos os lados da tubulação, com os cuidados necessários para que ocupe todo o vazio, sem prejuízo ao alinhamento da rede.

A tubulação deverá ser envolvida até o topo, usando-se material de boa qualidade, isento de pedras, tocos e matérias orgânicas, proveniente da própria vala ou importado, lançado em camadas de 10cm de espessura fortemente apiloadas à mão.

Completado o envolvimento lateral do tubo, deverá ser processado o reenchimento da vala, com material de boa qualidade isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado, em camadas de espessura não superior a 20cm, convenientemente umedecidas e compactadas.

A camada de 30cm imediatamente acima do coletor deverá ser levemente apiloadas, manualmente.

O restante da vala deverá ser reenchido com material de boa qualidade em camadas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente, de sorte a adquirir uma compactação aproximadamente igual à do solo adjacente.

6. TUBULAÇÕES

As redes serão executadas em tubos PVC PBA JE Classe 20 (1,0Mpa) com anel de vedação JEI, com diâmetro de 60mm, devendo ser locada a 100cm do meio fio.

O abaixamento dos tubos nas valas somente poderá ser iniciado após o exame das condições dos tubos e das valas. Para execução de juntas na tubulação, as extremidades dos tubos deverão estar limpas e devidamente encaixadas e alinhados.

7. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

Trata-se na continuidade da rede de distribuição em vias projetadas para o loteamento Pôr do Sol. As tubulações mais próximas abastecem o Bairro Centro e Bairro Arco Iris, que são alimentadas na rede do DAE (Departamento de Água e Esgoto) sendo que o loteamento Pôr do Sol, encontra-se abaixo nos referidos Bairros, citados acima, que torna viável a continuidade da rede.

Foram projetadas redes em todas as vias de 60mm, por ser tratar de um loteamento de porte pequeno, com menos de 510 lotes.

8. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede projetada é do tipo convencional, locada no leito carroçável, à 1,00 metro do meio fio, e o ponto mais alto da rede encontra-se abaixo da rede existente do Bairro Centro", tornando possível a continuidade da sua alimentação.



BP IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA

LOTEAMENTO FÔRDO SOUZA

Projeto
CNA 01-378 IMP (IN) 000
PROJETO APROVADO
12/10/4/2019
Edital Circular nº 001/2019-B-2

Assinatura	Nome	Função	VOLUME
	Cecília Ribeiro Pacheco CNPJ 42.553.862/0001-27	Representante Técnico Engenheiro Civil Raquel K.A. Tedesco Eng. Civil e Civil e Ambiental	01/07
	Cecília Ribeiro Pacheco CNPJ 42.553.862/0001-27	Diretor	01/07

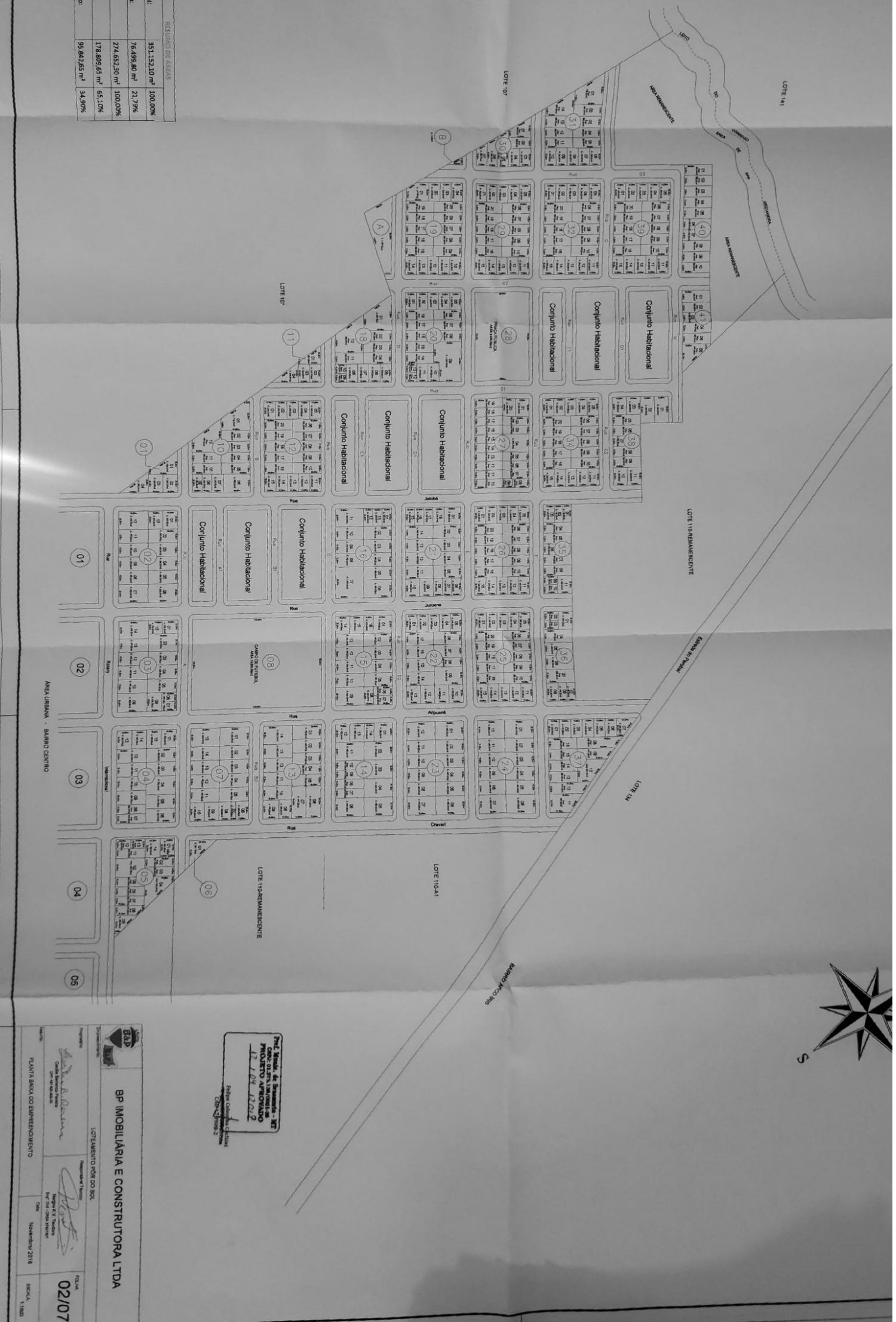
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

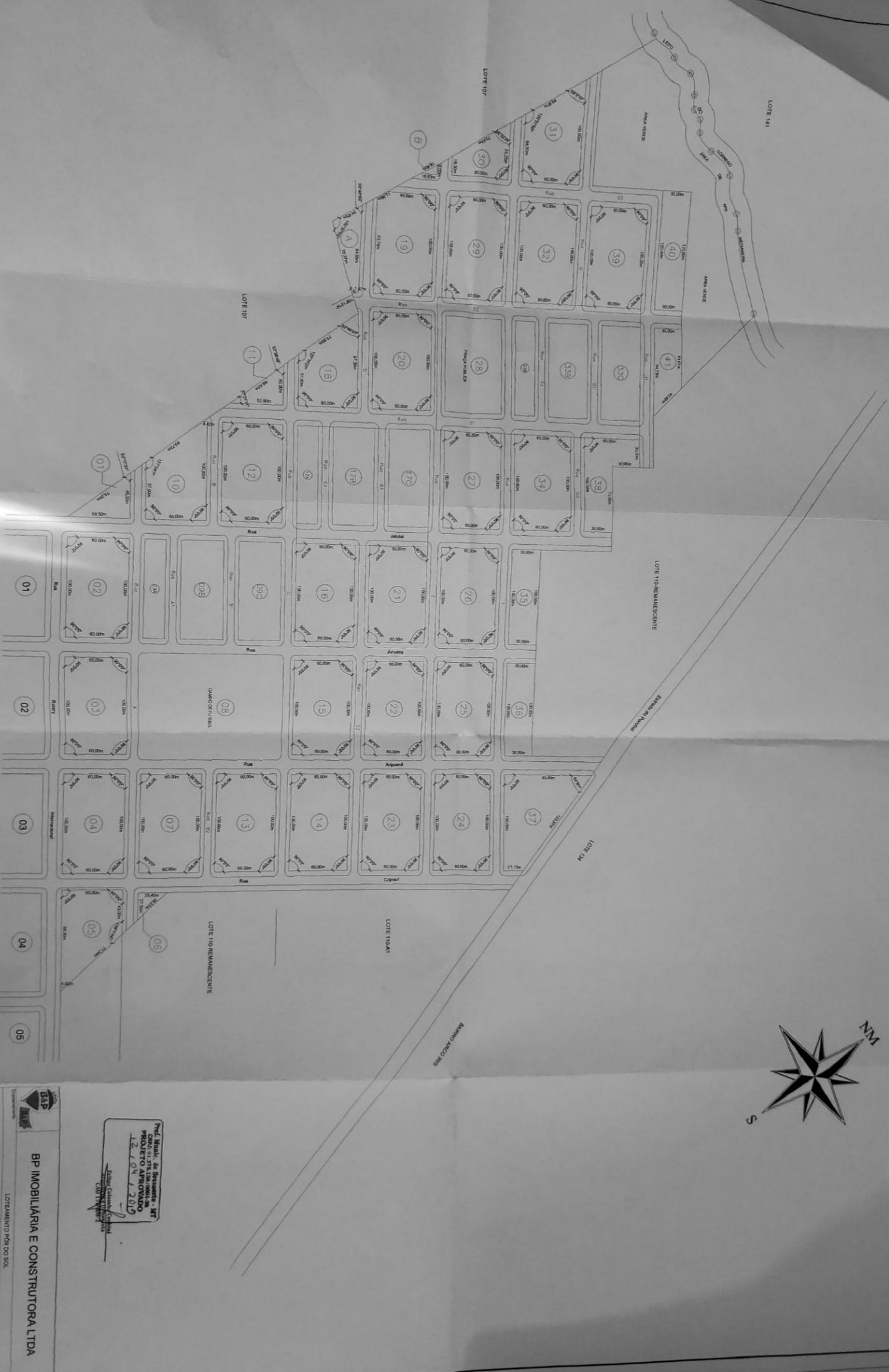
Data:

Dec/2019/2019

Escala:
1:5000







LEGENDA



TUBO PBA DN 50 C/ANEL JEI	307.28m
TUBO PBA DN 60 C/ANEL JEI	5.594.54m
TUBO PBA DN 110 C/ANEL JEI	816.83m
CRUZETA PBA DN 60	10 und.
TÉ PBA DN 60	21 und.
TÉ PBA DN 110-60	03 und.
CRUZETA PBA DN 110-60	06 und.
TÉ PBA DN 60-50	01 und.
TÉ PBA DN 50	05 und.
CURVA 90° PBA DN 60	02 und.
CURVA 90° PBA DN 110	02 und.
CAP - DN 50	23 und.
CAP - DN 60	

Prof. M.G. de Bruijn - MIT
 CNIS 61 15.154-0001-38
 PROJECAO APPROVADO
 12/14/1962